



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 33/2019**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019**  
**ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE H**  
**PROponente: GREGORIO E PELIS**

**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, Sr. JULIANO GREGORIO, brasileiro, empresário, CPF nº.035.797.319-47, RG nº.4.517.804, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, nº.S/N, Bairro Jardim Itália, Cidade de Matos Costas, Estado de Santa Catarina, CEP nº. 89420-000; e ANDREIA APARECIDA PELISSON, Brasileira, CPF nº. 073.780.449-11, RG nº. 10.954.821-9, residente e domiciliada à Rua Prudente de Moraes, nº.S/N, Bairro Jardim Italia, Cidade de Matos Costas, Estado de Santa Catarina, CEP nº. 89420-000. Têm entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e de acordo com a legislação em vigor:

**CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FILIAIS, INICIO DAS  
ATIVIDADES E TEMPO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade terá sua sede localizada na Rua Prudente de Moraes, nº.S/N, bairro Jardim Itália, Cidade de Matos Costas, Estado de Santa Catarina, CEP nº. 89420-000.

§ 1º. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou sucursal em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLAUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá por objeto o Ramo de atividade de Prestação de Mão de Obra na Construção Civil, Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral..

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciará suas atividades em 20/09/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CAPÍTULO II – DO CAPITAL E QUOTAS**

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social será de R\$ 20.000,00, constituído de 20.000 (Vinte Mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios, no ato da assinatura do presente instrumento, da seguinte forma:

Nome –	Número de Cotas –	Valor em Real -	% Participação
JULIANO GREGORIO	2.000	R\$ 2.000,00	- 10%
ANDREIA APARECIDA PELISSON	18.000	R\$ 18.000,00	- 90%

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Andreia

Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
BEMFERE COM O ORIGINAL  
09 / 09 / 2011

J/49 2011





§ 2º. A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento do outro sócio, não terá eficácia quanto a este e à sociedade.

§ 3º. O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ 4º. Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA SEXTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ 2º. Se o outro sócio não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata parágrafo anterior, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a suas quotas a terceiros.

### **CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A Administração da sociedade caberá aos sócios Sr. **JULIANO GREGORIO** e a Sra. **ANDREIA APARECIDA PELISSON**, com os poderes e atribuições de "Administrador", estando autorizado a praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade e a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social e assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ 2º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e a terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

### **CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES**

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo único. Até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento.

Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL

09/07/2019

JPP  
2/43

Andreia





## CAPÍTULO V – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de recuperação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, convocadas regularmente:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social nos casos de:

- a) modificação do contrato social; e
- b) incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação.

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social nos casos de:

- a) designação de administradores, quando feita em ato separado;
- b) destituição de administradores;
- c) remuneração de administradores; e
- d) pedido de recuperação judicial

III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 2º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

## CAPÍTULO VI – RETIRADA, FALECIMENTO OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2º. Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 3º. Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL

09/07/2019

3/49

Andraia





§ 4º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 5º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

### CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Enfim, por formalmente não estar incurso nos crimes previstos no § 1º do art. 1011 da Lei 10406 de 10/01/2002(CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Por este ato determina-se, somente quando se fizer necessária, a regência supletiva desta sociedade pelo regramento pertinente à sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do art. 1.053 da Lei nº. 10.406/2002

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Lei nº. 8.934/94 seu Decreto Regulamentador nº.1.800/96 e Decreto nº. 3.708/19.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de CAÇADOR/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida decorrente da vigência deste instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Caçador/SC, 13 de Setembro de 2011.

*Juliano Gregório*  
**JULIANO GREGÓRIO**  
*Andréia Aparecida Pelisson*  
**ANDREIA APARECIDA PELISSON**

Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
09 / 07 / 2019

*[Handwritten signatures and initials]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/10/2011 SOB Nº: 42204769013  
Protocolo: 11/234979-0, DE 19/10/2011

ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
LTDA

*Blasco Borges Barcellos*  
**BLASCO BORGES BARCELLOS**  
SECRETÁRIO GERAL

4/49



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ nº. 14.529.312/0001-00



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, Sr. JULIANO GREGORIO, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº. 035.797.319-47, RG nº. 4.517.804, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Tereza Cristina, nº.94, Bairro Centro, Cidade de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, CEP nº. 89420-000; e a Sra. ANDREIA APARECIDA PELISSON, brasileira, empresária, CPF nº. 073.780.449-11, RG nº.10.954.821-9, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Tereza Cristina, nº.94, Bairro Centro, Cidade de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, CEP nº. 89420-000 únicos sócios da empresa ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.529.312/0001-00, com sede na Rua Prudente de Moraes, nºS/N, Bairro Jardim Italia, Cidade de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, CEP nº. 89420-000 com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42204769013 em 26/10/2011 resolvem alterar o referido Contrato Social, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. Alterar o endereço de sua sede da Rua Prudente de Moraes, s/n, Bairro Jardim Italia, Cidade de Matos Costas, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89420-000, para a Rua Tereza Cristina, nº 94, Sala 01, Bairro Centro, Cidade de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, Cep nº 89420-000.

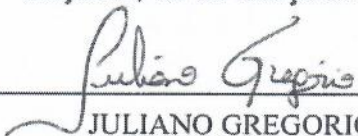
Cláusula 2ª. –Em face das alterações contratuais, a cláusula 1ª de seu contrato social, fica assim redigida:

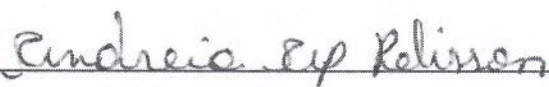
CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME e terá sede e domicilio na cidade de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, na Rua Tereza Cristina, nº 94, sala 01,

Cláusula 3ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Caçador, 03 de Março de 2012.


  
\_\_\_\_\_  
JULIANO GREGORIO

  
\_\_\_\_\_  
ANDREIA APARECIDA PELISSON



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/04/2012 SOB Nº: 20120347466  
Protocolo: 12/034746-6, DE 05/04/2012

Empresa: 42 2 0476901 3  
ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
LTDA ME

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL

09 / 04 / 2012

5/49



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ nº. 14.529.312/0001-00



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, Sr. JULIANO GREGORIO, brasileiro, solteiro, nascido em 16/04/1983, empresário, CPF nº. 035.797.319-47, RG nº. 4.517.804, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Tereza Cristina, nº.94, Bairro Centro, Cidade de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, CEP nº. 89420-000; e a Sra. ANDREIA APARECIDA PELISSON, brasileira, solteira, nascida em 11/08/1988, empresária, CPF nº. 073.780.449-11, RG nº.10.954.821-9, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Tereza Cristina, nº.94, Bairro Centro, Cidade de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, CEP nº. 89420-000 únicos sócios da empresa ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.529.312/0001-00, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 94, Sala 01, Bairro Centro, Cidade de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, CEP nº. 89420-000 com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42204769013 em 26/10/2011 e alterado em 12/04/2012 resolvem alterar o referido Contrato Social, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª. - Alterar o nome empresarial para GREGORIO & PELISSON CONSTRUÇÕES, LTDA-ME.

2ª. - O capital social subscrito e integralizado que era de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), fica elevado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja elevação de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) será integralizada neste ato com o aproveitamento da conta de Reservas de Lucros ficando assim distribuídos:

Nome	Nº de Quotas	Valor em Reais	% Capital
JULIANO GREGORIO	10.000	R\$ 10.000,00	10%
ANDREIA APARECIDA PELISSON	90.000	R\$ 90.000,00	90%

3ª - Em face das alterações contratuais, as Cláusulas Primeira e Quinta de seu contrato social, fica assim redigida:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de GREGORIO & PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CLAUSULA QUINTA - O Capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), constituídos de 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

*Andreia*

Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL

09/07/2019

6/49



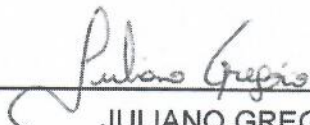


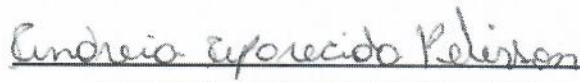
Nome	Nº de Quotas	Valor em Reais	% Capital
JULIANO GREGORIO	10.000	R\$ 10.000,00	10%
ANDREIA APARECIDA PELISSON	90.000	R\$ 90.000,00	90%

4ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Caçador, 15 de Setembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
JULIANO GREGORIO

  
\_\_\_\_\_  
ANDREIA APARECIDA PELISSON

Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
09/09/2014



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/10/2014 SOB Nº: 20142277495  
Protocolo: 14/227749-5, DE 01/10/2014

Empresa: 42 2 0476901 3  
GREGORIO & PELISSON  
CONSTRUÇÕES LTDA ME

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

  
7/4/9  
2005





## INSTRUMENTO DE MANDATO

**Outorgante:** ANDREIA APARECIDA PELISSON, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG sob nº 10954821, e inscrita no CPF sob nº 073.780.449-11, domiciliada em Caçador/SC, residente na rua Henriqueta Tedesco, nº 77, apto 101, bairro Alto Bonito – CEP 89.510-516.

**Outorgado:** JULIANO GREGÓRIO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 035.797.319-47, portador da cédula de identidade nº 4.517.804 SSP/SC, domiciliado(a) em Matos Costa/SC, residente na Rua Prudente de Moraes, s/n, bairro Jardim Itália - CEP 89.520-000.

**Poderes:** Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor for de direito, o outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de representar a ele, outorgante, junto à firma **GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 14.529.312/0001-00 com sede na cidade de Matos Costa/SC, rua Tereza Cristina, nº 94, da qual é sócia e quer retirar-se, e zelar por seus interesses, podendo deliberar sobre qualquer assunto, dar ou negar o seu consentimento para os negócios a serem realizados, examinar livros, comprovantes e documentos, tratar com terceiros e com os outros sócios da mesma firma, concordar ou impugnar balanços, assinar todos os papéis e documentos que pelo outorgante devem ser assinados, relativos aos negócios da sociedade comercial, prorrogar, alterar ou rescindir o contrato social, celebrar outros com os mesmos, ou com novos sócios, estipular cláusulas e condições, legalizar o que for preciso na Junta Comercial, transigir, receber, dar e aceitar quitação, agindo, enfim, com a mais absoluta plenitude de poderes, para a prática de todos os atos que competirem ao outorgante, como sócio da mesma sociedade comercial, inclusive para sua própria exclusão do quadro societário e consequente modificação da empresa, podendo também realizar transações e, inclusive, substabelecer os poderes conferidos por este instrumento.

Caçador/SC, 18 de julho de 2018.



Andreia Aparecida Pelisson  
Outorgante

Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL

09 / 07 / 2018

2/43

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 05  
FONE/FAX: (49) 3561-7800  
GUSTAVO DA SILVA BRASIL - TABELIÃO  
Seg. a Sex.: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CAÇADOR - SC  
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo  
indicada(s) e dou fé.  
ANDREIA APARECIDA PELISSON (P0222355-V3B7) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,16 | 1 Selo  
de Fiscalização paga R\$ 1,90 | Total R\$ 5,06 | Recibo Nº: 424303.  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Caçador - 24 de julho de 2018

Joyce Meuser - Escrivanta

CONFIRA OS DADOS DO ATO EM [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)





**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2019**

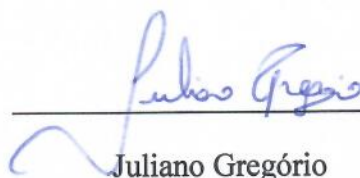
**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019**

Gregório e Pelisson Construções Ltda inscrita no CNPJ n.º 14.529.312/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Juliano Gregório, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4.517.804 CPF n.º 035.797.319-47 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 5.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

Matos Costa, 09 de Julho de 2019.

  
Juliano Gregório

Gregório e Pelisson Construções Ltda

14.529.312/0001-00

GREGORIO E PELISSON  
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua: Tereza Cristina, 94  
Matos Costa - SC

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





**DECLARAÇÃO**

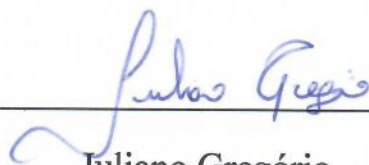
***PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2019***

***TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019***

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 04/2019, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Matos Costa**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Matos Costa, 09 de Julho de 2019.

  
Juliano Gregório

Gregório e Pelisson Construções Ltda

**14.529.312/0001-00**

**GREGORIO E PELISSON  
CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

**Rua: Tereza Cristina, 94  
Matos Costa - SC**



# GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO

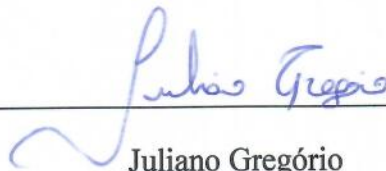
Processo Licitatório n.º 33/2019

Modalidade Tomada de Preços N.º 04/2019



Eu Juliano Gregório, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.517.804 e CPF n.º 035.797.319-47, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes n.º 426 – Bairro Jardim Itália, nesta cidade de Matos Costa, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não ocupo nenhum cargo político no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada, conforme estabelece a Constituição Federal.

Matos Costa, 09 de Julho de 2019.



Juliano Gregório

CNPJ 14.529.312/0001-00

14.529.312/0001-00

**GREGORIO E PELISSON  
CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

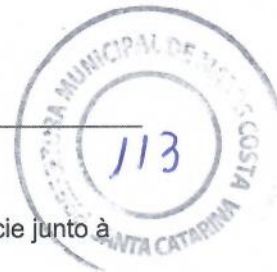
Rua: Tereza Cristina, 94

Matos Costa - SC





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.529.312/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/10/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R TEREZA CRISTINA</b>	NÚMERO <b>94</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: 01;</b>	
CEP <b>89.420-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MATOS COSTA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTADES@SCHMITZ.CNT.BR</b>		TELEFONE <b>(49) 3563-0499</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/10/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2019** às **07:51:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>	
CNPJ/CPF <b>14.529.312/0001-00</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS <b>25/05/2012</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>256.722.358</b>	NOME EMPRESARIAL <b>GREGORIO &amp; PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GREGORIO &amp; PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA ME</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b>			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <b>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 12/06/2012</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>RUA TEREZA CRISTINA</b>	NÚMERO <b>94</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>	
CEP <b>89420-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MATOS COSTA</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 17/05/2012</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **08/07/2019 21:01:49** (data e hora de Brasília).

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten number]* 13/49





**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
 SECRETARIA DE ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
 Diretoria de Cadastro e Tributação



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

A Prefeitura Municipal de MATOS COSTA, por força da Lei Complementar nº033/2017, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO.

NOME/RAZÃO SOCIAL

GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA - ME

NOME FANTASIA

\*\*\*\*\*

ENDEREÇO

Rua TEREZA CRISTINA, 94  
 SALA 01  
 BAIRRO: Centro

CEP:89420-000  
 UF: SC

ATIVIDADE

177-Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 179-Serviços especializados para construção não especificados anteriormente



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Entrada: 08:00:00      Saída Interv: 13:30:00  
 Ent. Interv: 12:00:00      Saída: 18:00:00

CNPJ	INSCR. MUNICIPAL	INSCR. ESTADUAL
14.529.312/0001-00	222	

Matos Costa (SC), 12 de Março de 2018.

*[Signature]*  
 SEC. ADM. FINANÇAS E PLANJ.  
**GILBERTO GOMES**  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
 Portaria 131/2013

**Prefeitura Municipal**  
 Matos Costa - SC  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 09/03/2018  
*[Signature]*  
 CADASTRO E TRIBUTAÇÃO  
**Rafaela França**  
 Departamento de Tributos  
 Matrícula 1016  
 Portaria nº 222/2013

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

*[Handwritten signature]*  
 14/43







ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GREGORIO & PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ/CPF: **14.529.312/0001-00**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140046911090
Data de emissão:	13/05/2019 09:06:46
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	12/07/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

16/49



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA - 83.102.566/0001-51  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Data: 02/07/2019 16h05min

Número	Validade
110	01/08/2019

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 14529312000100

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWB28JGXCSLF1563

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.matoscosta.sc.gov.br>

Matos Costa (SC), 02 de Julho de 2019



[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.529.312/0001-00

**Razão Social:** GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA

**Endereço:** RUA TEREZA CRISTINA 94 / CENTRO / MATOS COSTA / SC / 89420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/06/2019 a 21/07/2019

**Certificação Número:** 2019062203403492548375

Informação obtida em 03/07/2019 08:39:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

18/07/2019  
[Handwritten signatures]

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.529.312/0001-00

Certidão n°: 173955379/2019

Expedição: 11/06/2019, às 16:31:54

Validade: 07/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.529.312/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





11/06/2019

8998979

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Porto Uniao



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 6551565****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 10/06/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 14.529.312/0001-00. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, terça-feira, 11 de junho de 2019.

**PEDIDO Nº:****8998979**

20/43  
6805  
JPW



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 42374**

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA**

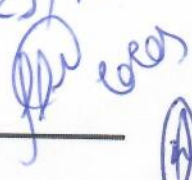
CNPJ: 14.529.312/0001-00

Certidão emitida às 20:40 de 06/07/2019.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

23/49  






PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Diretoria-Geral Judiciária  
Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual

Número do pedido: 11477  
FOLHA: 1 / 1



**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 11477**

CERTIFICA-SE, que, em consulta aos registros do eproc, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informado pelo(a) requerente, **NADA CONSTA distribuído como parte ativa ou passiva, na área cível**, em relação a:

**NOME: GREGÓRIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 14.529.312/0001-00

Certidão emitida às 19:54 de 06/07/2019.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>**

22/49  
JPU  
2007  
A



06/07/2019

9099310

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Uniao

**CERTIDÃO**  
**CÍVEL**

**CERTIDÃO Nº: 6619885****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 05/07/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 14.529.312/0001-00. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:** a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal> opção Certidões/Conferência de Certidão; h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, sábado, 6 de julho de 2019.

PEDIDO Nº:

9099310



23/49  
JLN  
2019  
④





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** GREGORIO & PELISSON CONSTRUCOES LTDA ME

**Aprovado em:** 05/07/2012

**CNPJ:** 14.529.312/0001-00

**Registro:** 114131-5

**Endereço:** RUA TEREZA CRISTINA, 94, SALA 01 CENTRO  
 89420-000 MATOS COSTA SC

**Número da alteração contratual:** 2

**Data da certificação:** 07/10/2014

**Capital social atual:** R\$ 100.000,00 - CEM MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** O RAMO DE ATIVIDADE DE PRESTACAO DE MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: MARIO CHAICOSKI JUNIOR

Responsabilidade Técnica aprovada em 05/07/2012

Carteira: 19706-D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 025794-0 por este CREA-SC)

RNP: 1703585453

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 18:40:01 do dia 08/07/2019 válida até 31/03/2020 .

Código de controle de certidão: 3 AE-1B16-145A-6HBH

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

31/08  
 (Assinatura manuscrita)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** MARIO CHAICOSKI JUNIOR  
**CPF:** 478.691.199-20  
**Registro:** 19706-D  
**Visada sob o número:** S3 025794-0 por este CREA-SC  
**Registro Nacional:** 1703585453  
**Endereço:** RUA BARAO DO CERRO AZUL 382 CENTRO  
84600-000 UNIAO DA VITORIA PR

**Aprovado em:** 12/05/1988

**Expedido pelo CREA-PR**

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

**Data:** 19/02/1988

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 18:23:36 do dia 08/07/2019 válida até 31/03/2020 .

Código de controle de certidão: 0HD6-86DB-ED50-1HC3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



32/49  
PP  
2007



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

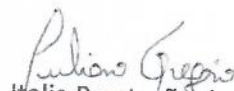


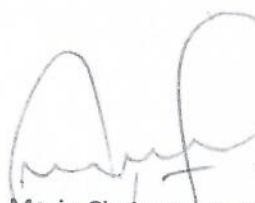
Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a Empresa **ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** com sede e foro na Rua Tereza Cristina nº 94, centro, na cidade de Matos Costa, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 14.529.312/0001-00, neste ato representada por seu sócio administrador **JULIANO GREGÓRIO**, inscrito no CPF nº 035.797.319-47, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MARIO CHAICOSKI JUNIOR**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Barão do Cerro Azul nº 382, centro, na cidade de União da Vitória, estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 478.691.199-20, com registro no CREA-SC 25.794-0 denominado **PRESTADOR DE SERVIÇOS**, tem entre si como justo e contratado o seguinte:

- 1º) O **CONTRATANTE**, a partir de 16/05/2012, tem contratado os serviços do **PRESTADOR DE SERVIÇOS**, que será o Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela empresa acima, onde trabalhará 04 (quatro) horas diárias de segunda a sexta-feira.
- 2º) O valor da remuneração do **PRESTADOR DE SERVIÇOS** é de R\$ 3.732,00 (três mil setecentos e trinta e dois reais) por mês.
- 3º) Será incumbência do **PRESTADOR DE SERVIÇOS** a execução e responsabilidade técnica que a empresa do **CONTRATANTE** venha executar no município ou fora dele, bem como fiscalização das obras do ponto de vista técnico e quanto a execução de seus projetos e representar a mesma junto ao CREA como **ENGENHEIRO TÉCNICO RESPONSÁVEL**.
- 4º) O prazo de duração deste instrumento é indeterminado podendo ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes mediante aviso antecipado.
- 5º) A empresa **ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** se compromete a executar as obras de acordo com as Normas Técnicas da ABNT e do CREA.
- 6º) As partes elegem o foro da cidade de Porto União - SC, para dirimir quaisquer questões oriunda deste instrumento.

Por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**.

Porto União, 16 de Maio de 2012.

  
Italia Prestação de Serviços Ltda.  
Juliano Gregório  
Administrador

  
Mario Chaicoski Junior  
Engenheiro Civil  
CREA SC 25.794-0

Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL

09 / 07 / 2018

33/48  
ppa  
ed07

CREA-SC



A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina



Autenticidade



2867951-4
Selo de Autenticidade

Profissional

Form fields for Professional: Name (MÁRIO CHAICOSKI JUNIOR), Title (ENG. CIVIL), Registration (025794-0), Address (RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 382), Municipality (UNIÃO DA VITÓRIA), CEP (84600-000), UF (PR), Phone (42-3522-4913), and Employment Type (2 - Empregado).

Contratante

Form fields for Contractor: Name (ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA), CPF/CGC (14.529.312/0001-00), Address (RUA TEREZA CRISTINA, 94), Municipality (MATOS COSTA), CEP (89420-000), UF (SC), Phone (49-3572-1361).

Resumo do Contrato

ART DE CARGO E FUNÇÃO JUNTO A EMPRESA ACIMA.
CARGA HORÁRIO SEMANAL: 20 HORAS
HORÁRIO DE DEDICAÇÃO: DAS 14:00H AS 18:00H.
DIAS DE DEDICAÇÃO: SEGUNDAS AS SEXTAS-FEIRAS.



Prazo Previsto: Início: Término: Honorários: SALÁRIO Valor Obra/Serviço:

Identificação da Obra/Serviço

Form fields for Work/Service Identification: Name Proprietário (ITALIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA), CPF/CGC (14.529.312/0001-00), Address (RUA TEREZA CRISTINA, 94), Municipality (MATOS COSTA), CEP (89420-000), UF (SC), Phone (49-3572-1361).

Assinaturas

PORTO UNIÃO, 16/05/2012

Local e Data

Profissional

Contratante

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Tipo de Anotação

Código / Tipo: 4 - Normal Vinculada a ART Nº

Registro / Nome do Profissional

Participação Técnica

Código / Tipo: 3 - Individual Vinculada a ART Nº

Registro / Nome do Profissional

Entidade de Classe

Código / Tipo Referência Nº do Documento

Descrição Complementar

Table with 4 columns: Objeto, Classificação, Quantidade, Unidade. Row 1: 00 ##, 10001, 20,00, 07.

Prefeitura Municipal Matos Costa - SC CONFERE COM O ORIGINAL

08/07/2012

Este documento só terá Fé Pública se estiver devidamente selado e cadastrado pelo CREA-SC e devidamente quitado.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul. A autenticidade desta ART pode ser conferida no site do CREA/SC - www.crea-sc.org.br.

Handwritten notes: 34/49, 10001





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ



## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

**ENGENHEIRO CIVIL**

**MARIO CHAICOSKI JUNIOR**

Carteira Profissional: PR-19706/D

Acervo Técnico N.º: 1631/2016

Selos de autenticidade: A 022.483, A 022.484, A 022.485, A 022.486, A 022.487

RNP N.º: 1703585453

Protocolo N.º: 2016/00124942

35/49  
M  
2016



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

### MARIO CHAICOSKI JUNIOR

Carteira Profissional:PR-19706/D

RNP Nº.:1703585453

Acervo Técnico Nº.:1631/2016

Protocolo Nº.:2016/00124942

Selos de autenticidade:A 022.483, A 022.484, A 022.485, A 022.486, A 022.487

---

ART No.....:20141699045 0..... Registrada:30/04/2014.....  
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
Empresa Executora...:CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA.....  
Contratante(s).....:APMF COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL - CNPJ/CPF:  
80.060.106/0001-10.....  
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....  
Dimensão.....:652,00 M2..... Área Existente:299,00 M2 .....  
Área Ampliada.....:353,00 M2 ..... Área de Reforma:28,00 M2 .....  
Dados Complementares:0,00 .....  
Local da Obra.....:AV. MANOEL RIBAS, 238 CENTRO L. 10 Q. P.....  
Município/Estado...:CRUZ MACHADO/PR.....  
Data de Início.....:22/04/2014..... Data de Conclusão:30/10/2014.....  
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv..:AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO COLÉGIO EM 353,00M<sup>2</sup> E  
REFORMA DE 28,00M<sup>2</sup> PARA INTERLIGAÇÃO DOS PRÉDIOS;  
TUDO CONFORME PROJETOS FORNECIDOS E CONTRATO ASSINADO  
ENTRE AS PARTES.....  
Observação.....:.....

---

30/49  
JHU @  
eacs



# APMF – COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL

Av. Manoel Ribas, 238 – Centro - CNPJ: 80.060.106/0001-10



## ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME com sede a Av. Marechal Hermes da Fonseca, s/nº centro, cidade de Cruz Machado, PR, CNPJ Nº 02.746.438/0001-49 com registro no CREA PR 48725, executou a obra de ampliação do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul, com uma área total de 353,00 m², sendo a edificação situada a Av. Manoel Ribas, 238, centro, Cruz Machado, Paraná, objeto da ART nº 20141699045, emitida pelo Engenheiro Civil Mario Chaicoski Junior, CREA-PR – 19706/D, responsável técnico pela empresa acima supracitada.

Prazo de execução: Início em 22 de abril de 2014 e término em 30 de outubro de 2014.

Cruz Machado (PR), 22 de março de 2016.

Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
09 / 07 / 2019



*Gilson Carlos Klein*  
Gilson Carlos Klein  
CPF: 032.442.869-33



## AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data do que dou fé.  
Em testemunho, da verdade.  
Cruz Machado - PR, 13/07/2017

*Mirian Cristiane Wrubiewski Sabai*  
Mirian Cristiane Wrubiewski Sabai



37/49  
PPU 2007



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**MARIO CHAICOSKI JUNIOR**

Carteira Profissional: PR-19706/D

Acervo Técnico Nº.: 1631/2016

Selos de autenticidade: A 022.483, A 022.484, A 022.485, A 022.486, A 022.487

RNP Nº.: 1703585453

Protocolo Nº.: 2016/00124942

ART No.: 20142897916 0 Registrada: 04/07/2014  
 ART Correspons.: ART Vinculada:  
 Empresa Executora.: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA.  
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - CNPJ/CPF:  
 76.339.688/0001-09.  
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.  
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.  
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.  
 Dimensão.: 361,51 M2. Área Existente: 0,00 M2.  
 Área Ampliada.: 0,00 M2. Área de Reforma: 0,00 M2.  
 Dados Complementares: 0,00.  
 Local da Obra.: AV. ELVINO BARCZK, 0 DISTRITO DE SANTANA.  
 Município/Estado.: CRUZ MACHADO/PR.  
 Data de Início.: 09/06/2014. Data de Conclusão: 09/06/2015.  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.  
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE  
 SERVIÇO DE 28/MAIO/2014. INÍCIO EFETIVO DOS  
 TRABALHOS EM 09/JUNHO/2014 COM PREVISÃO DE CONCLUSÃO  
 EM 12 MESES.  
 Observação.:  
 :

38/49  
 JPO  
 2005





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Fone/Fax (042) 3554-1222  
CEP 84620-000 - Cruz Machado - PR  
pmcm@pmcm.pr.gov.br

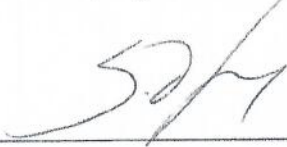


## ATESTADO TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, PR, portadora do CNPJ nº 76.339.688/0001-09, sito à Av. Vitória nº 167, Centro, Cruz Machado (PR), atesta para fins de capacidade técnica, que a CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME, CNPJ nº 02.746.438/0001-49, com sede na Av. Marechal Hermes da Fonseca, s/nº, Centro, na Cidade de Cruz Machado (PR), executou a construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, na Avenida Elvino Barczak, Distrito de Santana, Município de Cruz Machado PR, Contrato Administrativo nº 102/2014, Tomada de Preço 001/2014, com Área total de 361,51 m², objeto da ART nº 20142897916, emitida pelo Engenheiro Civil MARIO CHAICOSKI JUNIOR, CREA PR-19706/D e da ART nº 20152124278 emitida pelo Engenheiro Civil DANIEL NEDOCHEKTO, CREA PR-130638/D, ambos Responsáveis Técnicos pela Empresa supracitada.

Prazo de execução: Início em 09 de junho de 2014 e término em 09 de junho de 2015.


Cruz Machado (PR), 15 de fevereiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
SILVIO TYMUS  
Engenheiro Civil  
CREA PR-18915/D

Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
09 / 02 / 2019



\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr


PR SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR Rolf Konell Tabelião FONE/FAX (42) 3554-1532 PRAÇA RUI BARBOSA, 8 - CENTRO - CRUZ MACHADO - PR CEP 84620-000 e-mail: confor@confor.com.br

### AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data do que dou fé.  
Em testemunho... da verdade.  
Cruz Machado - PR, 13/07/2017



33/49

 2019



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ



## Certidão de Acervo Técnico

---

### MARIO CHAICOSKI JUNIOR

Carteira Profissional:PR-19706/D

RNP Nº.:1703585453

Acervo Técnico Nº.:1631/2016

Protocolo Nº.:2016/00124942

Selos de autenticidade:A 022.483, A 022.484, A 022.485, A 022.486, A 022.487

---

ART No.....:20122194600 0..... Registrada:14/06/2012.....  
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
Empresa Executora...:CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA.....  
Contratante(s).....:APMF COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL - CNPJ/CPF:  
80.060.106/0001-10.....  
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....  
Dimensão.....:3.348,46 M2..... Área Existente:3.109,83 M2 .....  
Área Ampliada.....:238,63 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
Dados Complementares:0,00 .....  
Local da Obra.....:AV. MANOEL RIBAS, 238 CENTRO L. 10 Q. P.....  
Município/Estado....:CRUZ MACHADO/PR.....  
Data de Início.....:11/06/2012..... Data de Conclusão:30/09/2012.....  
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv...:AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA. OS SERVIÇOS CONSTARÃO  
APENAS DO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA  
CONSTRUÇÃO CABENDO AO CONTRATANTE TODO FORNECIMENTO  
DOS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS.....  
Observação.....:.....

---

40/49  
PA  
2007



# APMF – COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL

Av. Manoel Ribas, 238 – Centro - CNPJ: 80.060.106/0001-10



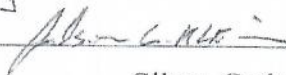
## ATESTADO TÉCNICO

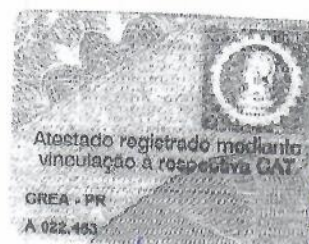
Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME com sede a Av. Marechal Hermes da Fonseca, s/nº centro, cidade de Cruz Machado, PR, CNPJ Nº 02.746.438/0001-49 com registro no CREA PR 48725, executou a obra de ampliação do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul, com uma área total de 238,63 m², sendo a edificação situada a Av. Manoel Ribas, 238, centro, Cruz Machado, Paraná, objeto da ART nº 20122194600, emitida pelo Engenheiro Civil Mario Chaicoski Junior, CREA-PR – 19706/D, responsável técnico pela empresa acima supracitada.

Prazo de execução: Início em 11 de junho de 2012 e término em 30 de setembro de 2012.

Cruz Machado (PR), 22 de março de 2016.

Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
03 / 07 / 2019

  
\_\_\_\_\_  
Gilson Carlos Klein  
CPF: 032.442.869-33



AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
➔

PR SERVIÇO DISTRITAL DE Cruz Machado - PR Rolf Konell Tabelião  
Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)  
GILSON CARLOS KLEIN  
Em test. da verdade. Cruz Machado - PR, 06/04/2016  
Mirian Cristiane Wrublewski Sabal  
Funarpen Selo Digital Nº 36s16.gCBnI.gkY8D 3M4ZV.JCES  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

4/1/19  




CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

### Certidão de Acervo Técnico



**MARIO CHAICOSKI JUNIOR**

Carteira Profissional:PR-19706/D

RNP Nº.:1703585453

Acervo Técnico Nº.:1631/2016

Protocolo Nº.:2016/00124942

Selos de autenticidade:A 022.483, A 022.484, A 022.485, A 022.486, A 022.487

ART No.....:20130507140 0..... Registrada:14/02/2013.....

ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....

Empresa Executora...:CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA.....

Contratante(s).....:SEED/COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ESTANISLAU WRUBLEWSKI  
- CNPJ/CPF: 76.416.965/0001-21.....

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....

Tipo de Obra/Serviço:REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....

Dimensão.....:1.605,76 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....

Área Ampliada.....:0,00 M2 .....

Dados Complementares:0,00 .....

Local da Obra.....:AV PRINCIPAL, S/N SANTANA.....

Município/Estado....:SANTANA (CRUZ MACHADO)/PR.....

Data de Início.....:08/02/2013..... Data de Conclusão:08/08/2013.....

Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv...:TRATA-SE DE REPAROS DE PINTURA, PISO, TELHADOS,  
SUBSTUIÇÃO DE ALGUMAS ABERTURAS, SUBSTITUIÇÃO DE  
ALGUMAS LÂMPADAS E LIMPEZA GERAL. NÃO HAVERÁ  
AMPLIAÇÃO DA ÁREA E NENHUMA MODIFICAÇÃO ARQUITETÔNICA  
NA CONSTRUÇÃO EXISTENTE.....

Observação.....:.....

42/48



# APMF – COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ESTANISLAU WRUBLEWSKI

Av. Principal, s/nº – Santana – Cruz Machado (PR) – CNPJ nº:76.416.965/0001-21



## ATESTADO TÉCNICO

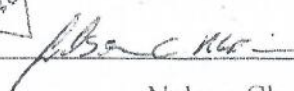
Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME com sede a Av. Marechal Hermes da Fonseca, s/nº centro, cidade de Cruz Machado, PR, CNPJ Nº 02.746.438/0001-49 com registro no CREA PR 48725, executou a obra de Reforma no Colégio Estadual do Campo Estanislau Wrublewski, com uma área total de 1.605,76 m², sendo a edificação situada a Av. Principal, s/nº, Santana, Cruz Machado, Paraná, objeto da ART nº 20130507140, emitida pelo Engenheiro Civil Mario Chaicoski Junior, CREA-PR – 19706/D, responsável técnico pela empresa acima supracitada.

Prazo de execução: Início em 08 de fevereiro de 2013 e término em 08 de agosto de 2013.

Cruz Machado (PR), 22 de março de 2016.

Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
09/03/2019



  
Nelson Chuede  
CPF: 015.462.649-06

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



PR SERVIÇO DISTRITAL DE Rolf Korell  
CRUZ MACHADO - PR Tabelião

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)  
NELSON CHUEDE

Em test. da verdade. Cruz Machado - PR, 08/04/2016

Mirian Cristiane Wrublewski Sabal

Funarpem Selo Digital Nº 26s15.gdgII.w9Q9H EtHRK.FpZS



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

### Certidão de Acervo Técnico

**MARIO CHAICOSKI JUNIOR**

Carteira Profissional: PR-19706/D

Acervo Técnico Nº: 1631/2016

Selos de autenticidade: A 022.483, A 022.484, A 022.485, A 022.486, A 022.487

RNP Nº: 1703585453

Protocolo Nº: 2016/00124942

ART No.: 20134717645 0. Registrada: 25/11/2013.

ART Correspons.: ART Vinculada:

Empresa Executora.: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA.

Contratante(s): APMF COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL - CNPJ/CPF: 80.060.106/0001-10.

Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.

Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.

Tipo de Obra/Serviço.: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.

Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.

Dimensão.: 62,04 M2. Área Existente: 0,00 M2.

Área Ampliada.: 0,00 M2. Área de Reforma: 0,00 M2.

Dados Complementares: 0,00.

Local da Obra.: AV. MANOEL RIBAS, 238 CENTRO L. 10 Q. P.

Município/Estado.: CRUZ MACHADO/PR.

Data de Início.: 18/11/2013. Data de Conclusão: 20/02/2014.

Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.

Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE PROJETO DO PROGRAMA FNDE/PDDE/ACESSIBILIDADE. TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO AS SALAS DE AULA.

Observação:.

44/49  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



# APMF – COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL

Av. Manoel Ribas, 238 – Centro - CNPJ: 80.060.106/0001-10



## ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME com sede a Av. Marechal Hermes da Fonseca, s/nº centro, cidade de Cruz Machado, PR, CNPJ Nº 02.746.438/0001-49 com registro no CREA PR 48725, executou a obra de construção de rampa de acesso a salas de aula do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul, com uma área total de 62,04 m², sendo a edificação situada a Av. Manoel Ribas, 238, centro, Cruz Machado, Paraná, objeto da ART nº 20134717645, emitida pelo Engenheiro Civil Mario Chaicoski Junior, CREA-PR – 19706/D, responsável técnico pela empresa acima supracitada.

Prazo de execução: Início em 18 de novembro de 2013 e término em 20 de fevereiro de 2014.

Cruz Machado (PR), 22 de março de 2016.



*Gilson Carlos Klein*

Gilson Carlos Klein  
CPF: 032.442.869-33

Prefeitura Municipal  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
09 / 04 / 2019



SERVIÇO DISTRIAL DE CRUZ MACHADO - PR

Rolf Konell  
Tabelião

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)  
GILSON CARLOS KLEIN

Em test. da verdade Cruz Machado - PR, 06/04/2016

Mirian Cristiane Wrublewski Sabal

Funarpen Selo Digital Nº 365I6.gCBnI.4xYBD 3M4ZV.JCES  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

45/49  
PRU edos  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ



## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL**

**MARIO CHAICOSKI JUNIOR**

Carteira Profissional: PR-19706/D

RNP Nº.: 1703585453

Acervo Técnico Nº.: 1631/2016

Protocolo Nº.: 2016/00124942

Selos de autenticidade: A 022.483, A 022.484, A 022.485, A 022.486, A 022.487

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00124942.

Emitida via Internet em 10/07/2017 10:00:35 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

46/49



**GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA - ME**

Rua TEREZA CRISTINA,94 - CENTRO - 89420-000 - MATOS COSTA/SC

Folha: 6

CNPJ : 14.529.312/0001-00

NIRE : 42204769013 de 26/10/2011

Balanco Patrimonial Fiscal em 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Classificação	Nome	2018	2017
19	01	ATIVO		
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE		
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	852.462,61D	687.849,26D
43	01.1.1.01	CAIXA	755.960,51D	583.460,26D
51	01.1.1.01.001	Caixa	745.752,04D	573.251,79D
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	745.752,04D	573.251,79D
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	745.752,04D	573.251,79D
23264	01.1.2.08.012	Inss a Compensar	10.208,47D	10.208,47D
683	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.208,47D	10.208,47D
817	01.2.3	IMOBILIZADO	10.208,47D	10.208,47D
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	96.502,10D	104.389,00D
876	01.2.3.01.005	Veículos	96.502,10D	104.389,00D
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	104.389,00D	104.389,00D
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação	104.389,00D	104.389,00D
1163	02	PASSIVO	7.886,90C	0,00
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	7.886,90C	0,00
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	852.462,61C	687.849,26C
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	57.909,62C	26.415,77C
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	29.005,66C	12.664,22C
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	13.562,38C	5.672,59C
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	13.562,38C	5.672,59C
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	849,06C	834,82C
1392	02.1.3.04.003	F.G.T.S. a Pagar	849,06C	834,82C
148	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.574,22C	6.156,81C
15	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	14.574,22C	6.156,81C
1660	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	28.653,96C	13.147,55C
4391	02.1.4.03.009	Parcelamento Impostos Federais a Pagar	28.653,96C	13.147,55C
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	21.360,52C	3.418,58C
1732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	7.293,44C	9.727,97C
4251	02.1.5.02.004	Honorários contábeis a Pagar	250,00C	604,00C
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	250,00C	604,00C
1910	02.3.1	CAPITAL	250,00C	604,00C
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	794.552,99C	661.433,49C
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	100.000,00C	100.000,00C
2011	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	100.000,00C	100.000,00C
2020	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	100.000,00C	100.000,00C
2038	02.3.4.03.001	Lucros Acumulados	694.552,99C	561.433,49C
2054	02.3.4.04	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	561.433,49C	561.433,49C
2062	02.3.4.04.001	Lucro do Exercício	133.119,50C	0,00
			133.119,50C	0,00



Reconhecemos a exatidão do presente Balanco patrimonial encerrado em 01/01/2018 a 31/12/2018, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 852.462,61 Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos, transcritos nas folhas 6 a 6 do livro diário nr. 5.

*Juliano Gregorio*  
**JULIANO GREGORIO**  
 Administrador  
 CPF: 035.797.319-47

*Silvia Leticia Henke*  
**Silvia Leticia Henke**  
 Técnica Contábil  
 CRC 058029/O-9

contábil SCI VISUAL Sucessor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/06/2019

Arquivamento 20196223547 Protocolo 196223547 de 19/06/2019 NIRE 42204769013

Nome da empresa GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249557492320087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

20/06/2019

24/49  
*[Handwritten signatures and initials]*

**GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA - ME**

Rua TEREZA CRISTINA,94 - CENTRO - 89420-000 - MATOS COSTA/SC

Folha: 7

CNPJ : 14.529.312/0001-00 NIRE : 42204769013 de 26/10/2011  
Demonstração do Resultado Fiscal de 01/01/2018 a 31/12/2018

Código Classificação	Nome	2018	2017
19	01		
27	01.1		
35	01.1.1		
43	01.1.1.01		
78	01.1.1.01.003		
94	01.1.1.03		
108	01.1.1.03.001		
124	02		
167	02.02		
221	02.02.006		
1775	03		
701	04		
4456	04.3		
4464	04.3.1		
1783	05		
850	06		
868	06.1		
876	06.1.01		
884	06.1.01.001		
892	06.1.01.002		
96	06.1.02		
981	06.1.02.002		
1023	06.1.03		
1155	06.1.03.013		
1813	06.1.03.036		
1376	06.2		
1414	06.2.02		
1422	06.2.02.001		
1449	06.2.02.003		
1791	08		
1805	11		
1740	14		
1759	14.01		
1767	14.01.001		
		874.974,17D	0,00
		874.974,17D	0,00
		874.974,17D	0,00
		59.611,99D	0,00
		59.611,99D	0,00
		815.362,18D	0,00
		815.362,18D	0,00
		43.803,35D	0,00
		43.803,35D	0,00
		43.803,35D	0,00
		831.170,82C	0,00
		568.733,21D	0,00
		568.733,21D	0,00
		568.733,21D	0,00
		262.437,61C	0,00
		129.318,11D	0,00
		123.723,23D	0,00
		104.418,92D	0,00
		94.230,20D	0,00
		10.188,72D	0,00
		8.417,41D	0,00
		8.417,41D	0,00
		10.886,90D	0,00
		7.886,90D	0,00
		3.000,00D	0,00
		5.594,88D	0,00
		5.594,88D	0,00
		602,24D	0,00
		4.992,64D	0,00
		133.119,50C	0,00
		133.119,50C	0,00
		133.119,50C	0,00
		133.119,50C	0,00
		133.119,50C	0,00
		133.119,50C	0,00



*Juliano Gregorio*  
**JULIANO GREGORIO**  
 Administrador  
 CPF: 035.797.319-47

*Leticia Henke*  
**Sit. Leticia Henke**  
 Técnica Contábil  
 CRC 058029/O-9

contábil SCI VISUAL Sucessor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/06/2019

Arquivamento 20196223547 Protocolo 196223547 de 19/06/2019 NIRE 42204769013

Nome da empresa GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249557492320087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

20/06/2019

25/49  
 PPV  
 2009



**GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA - ME**  
 Rua TEREZA CRISTINA,94 - CENTRO - 89420-000 - MATOS COSTA/SC

Folha: 8

CNPJ : 14.529.312/0001-00 NIRE : 42204769013 de 26/10/2011  
 DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados Fiscal  
 de 01/01/2018 a 31/12/2018

Nome	2018	2017
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	561.433,49D	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL Aumento de Capital Social	0,00 0,00	100.000,00C 100.000,00C
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	133.119,50C	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	694.552,99C	561.433,49C
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	694.552,99C	561.433,49C



*Juliano Gregorio*

*Silvia Leticia Menke*  
**Silvia Leticia Menke**  
 Técnica Contábil  
 CRC 058029/O-9

contábil SCI VISUAL Sucessor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/06/2019

Arquivamento 20196223547 Protocolo 196223547 de 19/06/2019 NIRE 42204769013

Nome da empresa GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249557492320087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

20/06/2019

*26/49*  
*PP*  
*2005*

**GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA - ME**  
 Rua TEREZA CRISTINA,94 - CENTRO - 89420-000 - MATOS COSTA/SC

Folha: 9

CNPJ : 14.529.312/0001-00 NIRE : 42204769013 de 26/10/2011  
 Demonstração dos Fluxos de Caixa Fiscal de  
 01/01/2018 a 31/12/2018

Nome	2018	2017
<b>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(-) Pagamentos de impostos	28.296,94D	0,00
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	6.507,41D	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	34.804,35C	0,00
(-) Compras de Imobilizado	0,00	104.389,00C
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	0,00	104.389,00D
<b>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	100.000,00C
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	0,00	100.000,00D
<b>Aumento (Redução) Nas Disponibilidades</b>		
Disponibilidades no Início do Período	34.804,35C	4.389,00C
Disponibilidades no Final do Período	573.251,79C	0,00
<b>Verificação das Disponibilidades</b>		
	745.752,04D	573.251,79D
	172.500,25C	573.251,79C



*Luciano Gregório*

*Silvia Leticia Henke*  
**Silvia Leticia Henke**  
 Técnica Contábil  
 CRC 058029/O-9

contábil SCI VISUAL Sucessor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/06/2019

Arquivamento 20196223547 Protocolo 196223547 de 19/06/2019 NIRE 42204769013

Nome da empresa GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249557492320087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

20/06/2019

*27/49*



**GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA - ME**  
Rua TEREZA CRISTINA,94 - CENTRO - 89420-000 - MATOS COSTA/SC

Folha: 10

CNPJ : 14.529.312/0001-00 NIRE : 42204769013 de 26/10/2011  
Notas Explicativas as Demonstrações  
Contábeis em 31/12/2018



**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa Gregorio e Pelisson Construções Ltda ME é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na Rua Tereza Cristina, 94, sala 01, centro, Matos Costa - SC, tendo como objeto social a atividade de Serviços de Construção com início de atividades em 26/10/2011.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000 - Resolução CFC nº 1.418/2012 Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1) Aplicações Financeiras.**

Não estão registradas aplicações financeiras até a presente data.

**3.2) Direitos e obrigações.**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.3) Imobilizado.**

Após ajuste de contas de depreciação com vendas efetuadas, foram levantados saldos e transferidos para conta de encerramento.

**3.4) Ajuste de avaliação patrimonial.**

A empresa não realizou o teste de Recuperabilidade - (impairment) de seus Ativos Imobilizados julgando irrelevante a operação do seu alto custo benefício.

**3.5) Estoques.**

Os estoque forma vendidos e liquidados a preço de custo.

**3.6) Aquisição de mercadorias.**

Quanto a compra de mercadorias para revenda é feita de seguinte forma: Pagamento feito a vista e a prazo. No segundo caso a conta utilizada é a (Fornecedores Diversos) com pagamento para 30 dias transcorridos a partir da data da compra. Não havendo juros sobre a operação.

**3.7) Venda de Mercadorias.**

A venda de mercadorias é registrada na conta (Revenda de mercadorias a Vista). E os serviços registrados conta (Serviços a vista). Para tanto também não ocorrem juros com vendas.

**3.7) Investimentos em empresas coligadas e controladas.**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.8) Impostos Federais.**

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**3.9) Demonstração do Resultado de Exercício.**

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios, sendo apurado Lucro de R\$ 133.119,50 (Cento trinta três mil, cento dezenove reais, cinquenta centavos), após todas as liquidações das contas para encerramento da empresa.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa não possui empréstimos.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é no valor de R\$ 100.000,00.

**7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO**

Até a presente data não consta nenhum registro.

**8) EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Matos Costa, 31/12/2018.

*Julio Gregorio*

*Silvia Leticia Henke*  
**Silvia Leticia Henke**  
Técnica Contábil  
CRC 058029/O-9

contábil SCI VISUAL Sucessor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/06/2019

Arquivamento 20196223547 Protocolo 196223547 de 19/06/2019 NIRE 42204769013

Nome da empresa GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249557492320087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

20/06/2019

28/49  
PPU  
2005

**GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA - ME**  
Rua TEREZA CRISTINA,94 - CENTRO - 89420-000 - MATOS COSTA/SC

Folha: 11

CNPJ : 14.529.312/0001-00 NIRE : 42204769013 de 26/10/2011  
Notas Explicativas as Demonstrações  
Contábeis em 31/12/2018



*Juliano Gregorio*  
\_\_\_\_\_  
JULIANO GREGORIO

Administrador  
CPF: 035.797.319-47

*Silvia Leticia Henke*  
\_\_\_\_\_  
Silvia Leticia Henke  
Técnica Contábil  
CRC 058029/O-9

contábil SCI VISUAL Sucessor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/06/2019

Arquivamento 20196223547 Protocolo 196223547 de 19/06/2019 NIRE 42204769013

Nome da empresa GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249557492320087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

20/06/2019

*23/49*  
*[Handwritten signature]*



# GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA



PROCESSO LICITATORIO Nº 33/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

Declaro que os índices abaixo apresentados foram elaborados com base nas informações contidas no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018.

**ILC – Liquidez corrente**  $\frac{\text{R\$ } 755.960,51}{\text{R\$ } 57.909,62} = 13,05$

R\$ 57.909,62

**LIQUIDEZ CORRENTE = 13,05**

**ISG – Solvência Geral**  $\frac{\text{R\$ } 852.462,61}{\text{R\$ } 57.909,62} = 14,72$

R\$ 57.909,62

**SOLVENCIA GERAL = 14,72**

**ILG – Liquidez Geral**  $\frac{\text{R\$ } 852.462,61}{\text{R\$ } 57.909,62} = 14,72$

R\$ 57.909,62

**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = 14,72**

Matos Costa, 09 de Julho de 2019.

*Paulo Grego*

Responsável da Proponente

14.529.312/0001-00

30/49

14.529.312/0001-00

GREGORIO E PELISSON  
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua: Tereza Cristina, 94  
Matos Costa - SC

# GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA

## COMPROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DO EDITAL E DE CONHECIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS PERTINENTES Á EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

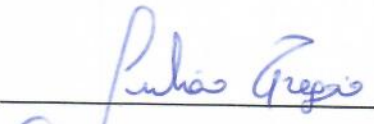
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2019**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019**




Declaro, para os devidos fins da licitação referente a tomada de preços 04/2019 que a empresa Gregório e Pelisson Construções Ltda, tendo adquirido regularmente o edital no setor de licitações através de minha pessoa, tomou conhecimento, junto a Prefeitura Municipal de Matos Costa - SC, de todas as normas, especificações e informações necessárias e obrigatórias para a perfeita consecução do objeto do edital supra.

Recebi todas as informações necessárias á consecução do objeto do Edital em apreço. Engº Mario Chaicoski Junior (Engenheiro representante da Empresa) Reg. CREA-SC 025794-0

Matos Costa, 09 de Julho de 2019.

  
Juliano Gregório

Gregório e Pelisson Construções Ltda

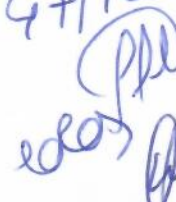
  
Mario Chaicoski Junior

Engenheiro Civil  
**MARIO CHAICOSKI JÚNIOR**  
ENG. CIVIL  
CREA 19705 D. PR. VIS. 025794 SC

**14.529.312/0001-00**

**GREGORIO E PELISSON  
CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

**Rua: Tereza Cristina, 94  
Matos Costa - SC**

47/49  




# GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Processo Licitatório n.º 33/2019

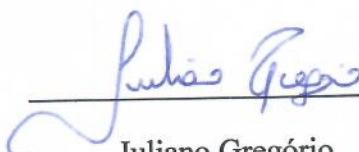
Modalidade Tomada de Preços N.º 04/2019



Gregório e Pelisson Construções Ltda, CNPJ n.º 14.529.312/0001-00, sediada na Rua Tereza Cristina, 94, Centro de Matos Costa, por intermédio de seu Responsável Técnico, o(a) Sr.(a.) Mario Chaicoski Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.175.536-0, do CPF n.º 478.691.199-20, e pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Juliano Gregorio, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.517.804, do CPF n.º 035.797.319-47, DECLARAMOS, para os devidos fins que conhecemos a legislação ambiental, notadamente as relacionadas às atividades objeto deste Edital, e que:

- a) Tomamos total conhecimento das obrigações constantes do objeto da presente licitação e sabendo das restrições ambientais relacionadas à preservação do meio ambiente e à minimização dos impactos ambientais advindos dos serviços previstos neste Edital, cujas ações serão criteriosamente implementadas, incluindo o monitoramento ambiental quando necessário;
- b) Responsabilizamo-nos pela obtenção de materiais necessários para execução destes serviços de fontes devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes;
- c) Assumimos a responsabilidade pela execução sem ônus ao Município de Matos Costa da limpeza de entulhos, bem como do "bota fora", focos de proliferação endêmica, higiene e pela qualidade sócio-ambiental da obra ou serviços.

Matos Costa, 09 de Julho de 2019.

  
Juliano Gregório

Gregório e Pelisson Construções Ltda

14.529.312/0001-00

GREGORIO E PELISSON  
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua: Tereza Cristina, 94  
Matos Costa - SC

  
Mario Chaicoski Junior

MÁRIO Engenheiro Civil JÚNIOR  
ENG. CIVIL  
CREA 19706 D-PR VISIO 25784-SC

48/49  




DECLARAÇÃO QUE OPTOU POR NÃO VISITAR O LOCAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019**

Declaro para os devidos fins da Licitação referente à Tomada de Preços 04/2019, que a empresa Gregório e Pelisson Construções Ltda, optou por não visitar o local da obra, portanto não tomou conhecimento das condições atuais do terreno (local) para execução do objeto desta licitação, julgando que a verificação in loco, não se faz necessária.

Matos Costa, 09 de Julho de 2019.

Juliano Gregório

Gregório e Pelisson Construções Ltda

14.529.312/0001-00

GREGORIO E PELISSON  
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua: Tereza Cristina, 94  
Matos Costa - SC

48/48  
PP  
2005  
P





Gratuito  
Engenharia e

---

ENVELOPE Nº02 – DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE  
MUNICIPIO DE MATOS COSTA – SC  
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019  
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: **SUSAN HATSCHBACH**  
CNPJ Nº **28.582.733/0001-09**

PLANILHA DE ORÇAMENTO

PROponente: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI - ME

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

CIDADE: MATOS COSTA

OBRA: REFORMA CRECHE SEMENTINHA DO SABER

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNT.	QTDA ORÇ.	PREÇO COM BDI	TOTAL	
<b>REFORMA CALHAS</b>						
DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO. 73801/002 larg 60cm	M2	R\$15,10	242,23	R\$18,87	R\$4.573,40	19,61
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	R\$80,08	143,60	R\$100,10	R\$14.374,36	104,00
PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 73991/001	M2	R\$29,27	143,60	R\$36,58	R\$5.253,28	38,01
<b>SUB-TOTAL</b>					R\$24.201,04	
<b>CRECHE/REPOUSO</b>						
ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA 90816	UNIDADE	R\$194,59	1,00	R\$243,23	R\$243,23	252,71
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESSESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 90822 padrao FNDE	UNIDADE	R\$210,68	2,00	R\$263,35	R\$526,71	273,61
REVISAO REGISTRO COM QUEBRA PAREDE E CONserto DE VAZAMENTO	UNIDADE	R\$211,75	1,00	R\$264,69	R\$264,69	275,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	M2	R\$9,38	35,54	R\$11,72	R\$416,51	12,18
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$8,27	40,60	R\$10,34	R\$419,54	10,74
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS 73739/001 uma porta	M2	R\$11,92	10,08	R\$14,90	R\$150,19	15,48
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$23,87	35,54	R\$29,84	R\$1.060,42	31,00
RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA 73886/001	M	R\$9,31	32,70	R\$11,64	R\$380,52	12,09
DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	UNIDADE	R\$211,75	1,00	R\$264,69	R\$264,69	275,00
<b>SUB-TOTAL</b>					R\$3.726,50	
<b>CRECHE II</b>						
COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	UNIDADE	R\$127,05	1,00	R\$158,81	R\$158,81	165,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	M2	R\$9,38	33,86	R\$11,72	R\$396,82	12,18
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$8,27	29,64	R\$10,34	R\$306,28	10,74
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$23,87	33,86	R\$29,84	R\$1.010,30	31,00
RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA 73886/001	M	R\$9,31	20,70	R\$11,64	R\$240,84	12,09
DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	UNIDADE	R\$211,75	1,00	R\$264,69	R\$264,69	275,00
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESSESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 90822 padrao FNDE	UNIDADE	R\$210,68	2,00	R\$263,35	R\$526,71	273,61
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS 73739/001 uma porta	M2	R\$11,92	10,08	R\$14,90	R\$150,19	15,48
<b>SUB-TOTAL</b>					R\$3.054,63	
<b>CRECHE III</b>						
COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	UNIDADE	R\$127,05	1,00	R\$158,81	R\$158,81	165,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$8,27	40,00	R\$10,34	R\$413,34	10,74
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESSESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 90822 padrao FNDE	UNIDADE	R\$210,68	2,00	R\$263,35	R\$526,71	273,61
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS 73739/001 uma porta	M2	R\$11,92	10,08	R\$14,90	R\$150,19	15,48
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$23,87	30,98	R\$29,84	R\$924,37	31,00
DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	UNIDADE	R\$211,75	1,00	R\$264,69	R\$264,69	275,00
<b>SUB-TOTAL</b>					R\$2.438,10	
<b>PRE-ESCOLA</b>						
COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	UNIDADE	R\$127,05	1,00	R\$158,81	R\$158,81	165,00
COREÇÃO DE TETO COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODO TETO (mercado)	UNIDADE	R\$211,75	1,00	R\$264,69	R\$264,69	275,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	M2	R\$9,38	33,86	R\$11,72	R\$396,82	12,18
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$8,27	31,52	R\$10,34	R\$325,71	10,74



**Olaf Graupmann**

Eng. Civil

RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Susan Hatschbach Graupmann**

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 14.396.833-2 | CPF: 085.612.929-11





REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$23,87	33,86	R\$29,84	R\$1.010,30	31,00
DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	UNIDADE	R\$211,75	1,00	R\$264,69	R\$264,69	275,00
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESSEURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 90822 padrao FNDE	UNIDADE	R\$210,68	2,00	R\$263,35	R\$526,71	273,61
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS 73739/001 uma porta	M2	R\$11,92	10,08	R\$14,90	R\$150,19	15,48
<b>SUB-TOTAL</b>					R\$3.097,91	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>						
COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	UNIDADE	R\$127,05	1,00	R\$158,81	R\$158,81	165,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$8,27	42,36	R\$10,34	R\$437,72	10,74
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$23,87	16,04	R\$29,84	R\$478,59	31,00
DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	UNIDADE	R\$211,75	1,00	R\$264,69	R\$263,92	275,00
<b>SUB-TOTAL</b>					R\$1.339,05	
<b>ALMOXARIFADO</b>						
COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	UNIDADE	R\$169,40	1,00	R\$211,75	R\$211,75	220,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	M2	R\$9,38	5,69	R\$11,72	R\$66,68	12,18
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 8489	M2	R\$8,27	28,80	R\$10,34	R\$297,60	10,74
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$23,87	5,69	R\$29,84	R\$169,78	31,00
DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	UNIDADE	R\$211,75	1,00	R\$264,69	R\$264,69	275,00
<b>SUB-TOTAL</b>					R\$1.010,49	
<b>SALA DOS PROFESSORES</b>						
COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	UNIDADE	R\$127,05	1,00	R\$158,81	R\$158,81	165,00
COREÇÃO DE TETO COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODO TETO (mercado)	UNIDADE	R\$169,40	1,00	R\$211,75	R\$211,75	220,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	M2	R\$9,38	16,40	R\$11,72	R\$192,20	12,18
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$8,27	45,96	R\$10,34	R\$474,92	10,74
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$23,87	16,40	R\$29,84	R\$489,34	31,00
DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	UNIDADE	R\$211,75	1,00	R\$264,69	R\$264,69	275,00
<b>SUB-TOTAL</b>					R\$1.791,71	
<b>REFEITÓRIO/CIRCULAÇÃO</b>						
COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	UNIDADE	R\$719,95	1,00	R\$899,94	R\$899,94	935,00
COREÇÃO DE TETO COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODO TETO (mercado)	UNIDADE	R\$550,55	1,00	R\$688,19	R\$688,19	715,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	M2	R\$9,38	43,45	R\$11,72	R\$509,21	12,18
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$8,27	56,28	R\$10,34	R\$581,56	10,74
RETIRADA E RECONSTITUIÇÃO DE REBOCO COM TELA	M2	R\$26,26	8,00	R\$32,82	R\$262,60	34,10
<b>SUB-TOTAL</b>					R\$2.941,50	
<b>LACTÁRIO/HIGIENIZAÇÃO</b>						
COREÇÃO DE TETO COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODO TETO (mercado)	UNIDADE	R\$127,05	1,00	R\$158,81	R\$158,81	165,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	M2	R\$9,38	7,16	R\$11,72	R\$83,91	12,18
<b>SUB-TOTAL</b>					R\$242,72	
<b>MULTIUSO/INFORMÁTICA</b>						
COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	UNIDADE	R\$169,40	1,00	R\$211,75	R\$211,75	220,00
COREÇÃO DE TETO COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODO TETO (mercado)	UNIDADE	R\$211,75	1,00	R\$264,69	R\$264,69	275,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	M2	R\$9,38	30,71	R\$11,72	R\$359,90	12,18
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$7,52	54,34	R\$9,39	R\$510,47	9,76
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$23,87	30,71	R\$29,84	R\$916,31	31,00
DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	UNIDADE	R\$211,75	1,00	R\$264,69	R\$264,69	275,00

*[Handwritten signature]*



PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESSESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 90822 padrao FNDE	UNIDADE	R\$210,68	1,00	R\$263,35	R\$263,36	273,61
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS 73739/001 uma porta	M2	R\$11,92	5,04	R\$14,90	R\$75,09	15,48
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$2.866,26</b>	
<b>PLATIBANDAS INTERNAS E EXTERNAS E PAREDES EXTERNAS</b>						
CORREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	UNIDADE	R\$677,60	1,00	R\$847,00	R\$847,00	880,00
CORREÇÃO DE PLATIBANDA COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PLATIBANDA (mercado)	UNIDADE	R\$5.775,00	1,00	R\$7.218,75	R\$7.218,75	7500,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PLATIBANDA, DUAS DEM 88488	M2	R\$9,38	205,20	R\$11,72	R\$2.404,82	12,18
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$8,27	410,40	R\$10,34	R\$4.240,83	10,74
RETIRADA DE REBOCO COM APLICAÇÃO DE TELA NAS PLATIBANDAS INCLUSIVE MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	R\$11,55	156,20	R\$14,44	R\$2.255,14	15,00
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	M2	R\$43,12	156,20	R\$53,90	R\$8.419,18	56,00
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M2	R\$6,51	200,00	R\$8,14	R\$1.629,32	8,46
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$27.015,04</b>	
<b>COBERTURA E OUTROS</b>						
REVISAO DE COBERTURA CONSIDERANDO 0,5 HORA DE CARPINTEIRO E 1 SERVENTE M2 SEM MATERIAL COM ENCARGOS	M2	R\$21,64	595,00	R\$27,06	R\$16.099,39	28,11
AIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 8 CM OU OUTRA MEDIDA, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M3	R\$2.428,58	3,00	R\$3.035,73	R\$9.107,18	3154,00
TELHAS ROMANAS DO MESMO PADRAO EXISTENTE	UNIDADE	R\$1,16	100,00	R\$1,44	R\$144,76	1,50
PREGOS E OUTROS MATERIAIS	UNIDADE	R\$192,50	1,00	R\$240,63	R\$240,63	250,00
PASSARINHEIRA PARA AREA COBERTA	M	R\$1,54	52,00	R\$1,93	R\$100,10	2,00
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS NAS DEMAIS PORTAS DA EDIFICAÇÃO	M2	R\$11,98	90,00	R\$14,98	R\$1.347,89	15,56
REFORMA PORTICO DE ENTRADA COM CORREÇÃO DE RACHADURAS	UNIDADE	R\$1.386,00	1,00	R\$1.732,50	R\$1.732,50	1800,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$28.772,44</b>	
<b>PASSEIO ACESSIVEL</b>						
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	R\$22,81	47,00	R\$28,51	R\$1.340,12	29,62
LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	R\$2,69	94,00	R\$3,36	R\$315,58	3,49
LASTRO DE BRITA N. 1 4CM INCLUSIVE TRANSPORTE, ESPALHAMENTO E ACOMODACÃO	M3	R\$144,48	4,70	R\$180,59	R\$848,80	187,63
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M3	R\$406,07	4,51	R\$507,59	R\$2.289,24	527,37
PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL *40 X 40 X 2,5*CM, SOBRE LASTRO DE CONCRETO ESPESSURA 3 CM E REJUNTE CIMENTICIO, EXCLUSO COLCHÃO	M2	R\$50,05	18,80	R\$62,56	R\$1.176,18	65,00
RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO = 15 CM E LARGURA 1,20 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS E 40 CM DE PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 7,08M2 (NBR 9050/2015)	UNIDADE	R\$250,25	1,00	R\$312,81	R\$312,81	325,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$6.282,73</b>	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$108.780,03</b>	

28.582.733/0001-09

SUSAN HATSCHBACH  
GRAUPMANN EIRELI - ME

Rua : Zacarias Goss de Vasconcelos,360  
Centro, União da Vitória-PR-84600-225  
Telefone: (42) 3522-9935



*[Handwritten signature]*

**Olaf Graupmann**  
Eng. Civil  
RESPONSÁVEL TÉCNICO 126 654/D

**Susan Hatschbach Graupmann**  
Administradora  
RG: 14.396.833-2 CPF: 086.612.929-11  
SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN  
REPRESENTANTE LEGAL





PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI - ME

ENDEREÇO: RUA ZACARIAS GOES DE VASCONCELOS, 360, CENTRO

CIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA C.E.P 84600-225

ESTADO: PARANÁ

FONE DA EMPRESA: 42 3522-9935 FONE DO REPRESENTANTE 42 3522-9935

CNPJ Nº 28.582.733/0001-09 CONTA CORRENTE BANCO CIVIA Nº 25694-3 AGENCIA 0112

EDITAL PREGÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019. APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA A REFORMA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI SEMENTINHA DO SABER NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITARIO	VALOT TOTAL
1.0	242,23	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO. 73801/002 larg 60cm	M2	R\$18,88	R\$4.573,40
1.1	143,60	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018 (MARCA VEDACIT)	M2	R\$100,10	R\$14.374,36
1.2	143,60	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 73991/001 (CIMENTO CAUE)	M2	R\$36,58	R\$5.253,28
1.3	1,00	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA 90816	UNI	R\$243,24	R\$243,24
1.4	2,00	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESSESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 90822 padrao FNDE (PINTURA DUCRYL)	UNI	R\$263,36	R\$526,71
1.5	1,00	REVISAO REGISTRO COM QUEBRA PAREDE E CONserto DE VAZAMENTO	UNI	R\$264,69	R\$264,69
1.6	35,54	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	M2	R\$11,72	R\$416,51
1.7	40,60	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$10,33	R\$419,54
1.8	10,08	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS 73739/001 uma porta	M2	R\$14,90	R\$150,19
1.9	35,54	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$29,84	R\$1.060,42
1.10	32,70	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA 73886/001	M	R\$11,63	R\$380,45
1.11	1,00	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	UNI	R\$264,69	R\$264,69
1.12	1,00	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	UNI	R\$158,81	R\$158,81
1.13	33,86	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	M2	R\$11,72	R\$396,82
1.14	29,64	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$10,33	R\$306,28
1.15	33,86	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$29,84	R\$1.010,30
1.16	20,70	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA 73886/001	M	R\$11,63	R\$240,84
1.17	1,00	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	UNI	R\$264,69	R\$264,69
1.18	2,00	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESSESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 90822 padrao FNDE	UNI	R\$263,36	R\$526,71
1.19	10,08	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS 73739/001 uma porta	M2	R\$14,90	R\$150,19
1.20	1,00	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	UNI	R\$158,81	R\$158,81
1.21	40,00	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$10,33	R\$413,34
1.22	2,00	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESSESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 90822 padrao FNDE	UNI	R\$263,36	R\$526,71
1.23	10,08	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS 73739/001 uma porta	M2	R\$14,90	R\$150,19
1.24	30,98	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$29,84	R\$924,37

Olaf Graupmann  
Responsavel tecnico  
REG. CRI  
REG. CREA/PR 126 654/L

Susan Hatschbach Graupmann  
Administradora  
REG. 14.300.633-2, 1, CNPJ: 093.612029-11

Handwritten signature



1.25	1,00	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	UNI	R\$264,69	R\$264,69
1.26	1,00	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	UNI	R\$158,81	R\$158,81
1.27	1,00	COREÇÃO DE TETO COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODO TETO (mercado)	UNI	R\$264,69	R\$264,69
1.28	33,86	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	M2	R\$11,72	R\$396,82
1.29	31,52	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$10,33	R\$325,71
1.30	33,86	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$29,84	R\$1.010,30
1.31	1,00	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	UNI	R\$264,69	R\$264,69
1.32	2,00	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESSEURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 90822 padrão FNDE	UNI	R\$263,36	R\$526,71
1.33	10,08	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS 73739/001 uma porta	M2	R\$14,90	R\$150,19
1.34	1,00	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	UNI	R\$158,81	R\$158,81
1.35	42,36	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$10,33	R\$437,72
1.36	16,04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$29,84	R\$478,59
1.37	1,00	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	UNI	R\$263,92	R\$263,92
1.38	1,00	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	UNI	R\$211,75	R\$211,75
1.39	5,69	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	M2	R\$11,72	R\$66,68
1.40	28,80	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$10,33	R\$297,60
1.41	5,69	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$29,84	R\$169,78
1.42	1,00	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	UNI	R\$264,69	R\$264,69
1.43	1,00	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	UNI	R\$158,81	R\$158,81
1.44	1,00	COREÇÃO DE TETO COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODO TETO (mercado)	UNI	R\$211,75	R\$211,75
1.45	16,40	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	UNI	R\$11,72	R\$192,20
1.46	45,96	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$10,33	R\$474,92
1.47	16,40	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$29,84	R\$489,34
1.48	1,00	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	M2	R\$264,69	R\$264,69
1.49	1,00	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	UNI	R\$899,94	R\$899,94
1.50	1,00	COREÇÃO DE TETO COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODO TETO (mercado)	UNI	R\$688,19	R\$688,19
1.51	43,45	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	UNI	R\$11,72	R\$509,21
1.52	56,28	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$10,33	R\$581,56
1.53	8,00	RETIRADA E RECONSTITUIÇÃO DE REBOCO COM TELA	M2	R\$32,83	R\$262,60
1.54	1,00	COREÇÃO DE TETO COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODO TETO (mercado)	M2	R\$158,81	R\$158,81
1.55	7,16	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	UNI	R\$11,72	R\$83,91
1.56	1,00	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	M2	R\$211,75	R\$211,75
1.57	1,00	COREÇÃO DE TETO COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODO TETO (mercado)	UNI	R\$264,69	R\$264,69
1.58	30,71	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	UNI	R\$11,72	R\$359,90
1.59	54,34	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$9,39	R\$510,47





1.60	30,71	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	R\$29,84	R\$916,31
1.61	1,00	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	M2	R\$264,69	R\$264,69
1.62	1,00	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESSESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 90822 padrao FNDE	UNI	R\$263,36	R\$263,36
1.63	5,04	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS 73739/001 uma porta	UNI	R\$14,90	R\$75,09
1.64	1,00	CORREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	M2	R\$847,00	R\$847,00
1.65	1,00	CORREÇÃO DE PLATIBANDA COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PLATIBANDA (mercado)	UNI	R\$7.218,75	R\$7.218,75
1.66	205,20	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PLATIBANDA, DUAS DEM 88488	UNI	R\$11,72	R\$2.404,82
1.67	410,40	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	M2	R\$10,33	R\$4.240,83
1.68	156,20	RETIRADA DE REBOCO COM APLICAÇÃO DE TELA NAS PLATIBANDAS INCLUSIVE MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	R\$14,44	R\$2.255,14
1.69	156,20	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	M2	R\$53,90	R\$8.419,18
1.70	200,00	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M2	R\$8,15	R\$1.629,32
1.71	595,00	REVISAO DE COBERTURA CONSIDERANDO 0,5 HORA DE CARPINTEIRO E 1 SERVENTE /M2 SEM MATERIAL COM ENCARGOS	M2	R\$27,06	R\$16.099,39
1.72	3,00	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 8 CM OU OUTRA MEDIDA, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M2	R\$3.035,73	R\$9.107,18
1.73	100,00	TELHAS ROMANAS DO MESMO PADRAO EXISTENTE	M3	R\$1,45	R\$144,76
1.74	1,00	PREGOS E OUTROS MATERIAIS	UNI	R\$240,63	R\$240,63
1.75	52,00	PASSARINHEIRA PARA AREA COBERTA	UNI	R\$1,93	R\$100,10
1.76	90,00	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS NAS DEMAIS PORTAS DA EDIFICAÇÃO	M	R\$14,98	R\$1.347,89
1.77	1,00	REFORMA PORTICO DE ENTRADA COM CORREÇÃO DE RACHADURAS	M2	R\$1.732,50	R\$1.732,50
1.78	47,00	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	UNI	R\$28,51	R\$1.340,12
1.79	94,00	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M	R\$3,36	R\$315,58
1.80	4,70	LASTRO DE BRITA N. 1 4CM INCLUSIVE TRANSPORTE, ESPALHAMENTO E ACOMODAÇÃO	M2	R\$180,60	R\$848,80
1.81	4,51	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M3	R\$507,59	R\$2.289,24
1.82	18,80	PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL *40 X 40 X 2,5*CM, SOBRE LASTRO DE CONCRETO ESPESSURA 3 CM E REJUNTE CIMENTICIO, EXCLUSO COLCHÃO	M3	R\$62,56	R\$1.176,18
1.83	1,00	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 1,20 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 7,08M2 (NBR 9050/2015)	M2	R\$312,81	R\$312,81
					R\$108.780,03

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 108.780,03 (CENTO E OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRES CENTAVOS)

OBS.: NO PREÇO COTADO JÁ ESTÃO INCLUIDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIAS, FRETE, FISCAIS E COMERCIAIS ETC. E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO

OBS.: OS MATERIAIS USADOS NA OBRA SERÃO PREVIAMENTE APRESENTADOS AO MUNICIPIO PARA A APROVAÇÃO DA QUALIDADE E MARCAS.

DECLARAMOS QUE O ITEM OFERTADO ATENDE À TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA 90 DIAS CONFORME EDITAL

DATA: 04/JULHO/2019

28.582.733/0001-09

SUSAN HATSCHBACH  
GRAUPMANN EIRELI - ME

Rua : Zacarias Goes de Vasconcelos,360  
Centro, União da Vitória-PR-84600-225  
Telefone: (42) 3522-9935



*[Handwritten signature]*

Olaf Graupmann  
Eng. Civil

REG. CREA/PR 126 654/D  
Responsavel tecnico

Susan Hatschbach Graupmann  
Administradora

RG: 14.396.833-2 \ CPF: 085.612.929-11

SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN  
Representante Legal



*Handwritten signature*

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO E QUADRO DE DESEMBOLSO

PROponente: **SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI - ME**

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Cidade: MATOS COSTA

Obra: REFORMA CRECHE SEMENTINHA DO SABER

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO E QUADRO DE DESEMBOLSO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR DOS SERVIÇOS	PESO (%)	SERVIÇOS A EXECUTAR								
				MÊS 01			MÊS 02			MÊS 03		
				VALOR PERIODO	ACUMULADO	VALOR PERIODO	ACUMULADO	VALOR PERIODO	ACUMULADO			
1	REFORMA DE CALHAS	R\$24.201,04	22,25%	R\$12.100,52	50,00%	R\$6.050,26	25,00%	R\$6.050,26	25,00%	R\$6.050,26	25,00%	100,00%
2	REFORMA SALAS DE AULA	R\$22.508,78	20,69%	R\$2.250,88	10,00%	R\$9.003,51	40,00%	R\$11.254,39	50,00%	R\$11.254,39	50,00%	100,00%
3	REF. PAREDES EXTERNAS	R\$27.015,04	24,83%	R\$2.701,50	10,00%	R\$10.806,02	40,00%	R\$13.507,52	50,00%	R\$13.507,52	50,00%	100,00%
4	COBERTURA E OUTROS	R\$28.772,44	26,45%	R\$2.877,24	10,00%	R\$11.508,98	40,00%	R\$14.386,22	50,00%	R\$14.386,22	50,00%	100,00%
5	PASSEIO ACESSIVEL	R\$6.282,73	5,78%	R\$0,00	0,00%	R\$3.141,37	50,00%	R\$3.141,37	50,00%	R\$3.141,37	50,00%	100,00%
		R\$108.780,03	100,00%	R\$19.930,15	18,32%	R\$40.510,13	37,24%	R\$48.339,76	44,44%			



**28.582.733/0001-09**  
**SUSAN HATSCHBACH**  
**GRAUPMANN EIRELI - ME**

Rua : Zacarias Goes de Vasconcelos,360  
 Centro, União da Vitória-PR-84600-225  
 Telefone: (42) 3522-9935

**Olaf Graupmann**  
 Eng. Civil  
 REG. CREA/PR 126 654/D  
 OLAF GRAUPMANN  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Susan Hatschabch Graupmann**  
 Administradora  
 RG: 34.399.639-2 CPF: 085.612.929-11  
 REPRESENTANTE LEGAL



*[Handwritten signature]*

QUADRO DE DESEMBOLSO

PROponente: **SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI -ME**  
 Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
 Cidade: MATOS COSTA  
 Obra: REFORMA CRECHE SEMENTINHA DO SABER  
 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS  
 QUADRO DE DESEMBOLSO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR DOS SERVIÇOS	PESO (%)	SERVIÇOS A EXECUTAR						ACUMULADO
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		
				VALOR PERÍODO	ACUMULADO	VALOR PERÍODO	ACUMULADO	VALOR PERÍODO	ACUMULADO	
1	REFORMA DE CALHAS	R\$24.201,04	22,25%	R\$12.100,52	50,00%	R\$6.050,26	25,00%	R\$6.050,26	25,00%	100,00%
2	REFORMA SALAS DE AULA	R\$22.508,78	20,69%	R\$2.250,88	10,00%	R\$9.003,51	40,00%	R\$11.254,39	50,00%	100,00%
3	REF. PAREDES EXTERNAS	R\$27.015,04	24,83%	R\$2.701,50	10,00%	R\$10.806,02	40,00%	R\$13.507,52	50,00%	100,00%
4	COBERTURA E OUTROS	R\$28.772,44	26,45%	R\$2.877,24	10,00%	R\$11.508,98	40,00%	R\$14.386,22	50,00%	100,00%
5	PASSEIO ACESSIVEL	R\$6.282,73	5,78%	R\$0,00	0,00%	R\$3.141,37	50,00%	R\$3.141,37	50,00%	100,00%
		R\$108.780,03	100,00%	R\$19.930,15	18,32%	R\$40.510,13	37,24%	R\$48.339,76	44,44%	

**28.582.733/0001-09**  
**SUSAN HATSCHBACH**  
**GRAUPMANN EIRELI - ME**

Rua : Zacarias Goes de Vasconcelos, 360  
 Centro, União de Vitória-PR-84600-225  
 Telefone: (42) 3522-9935



**Susan Hatschbach Graupmann**  
 Administradora  
 RG: 14.386.333-8  
 SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN  
 REPRESENTANTE LEGAL

**Olaf Graupmann**  
 Eng. Civil  
 CREA/PR 126.45.415  
 OLAF GRAUPMANN  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO



# GRAUPMANN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

ANEXO IV MODELO DE QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI-BENEFICIO E DESPESAS INDIRETAS REFERENTE: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2019 - TP Nº 04/2019.

Objetivo: A presente licitação visa à contratação de empresa de engenharia especializada para REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI SEMENTINHA DO SABER NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC, incluindo material e mão-de-obra, conforme normas de acessibilidade, critérios, especificações e necessidades descritas nos Projetos, Memorial Descritivo e Anexos, partes integrantes deste edital.

Razão Social: **SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI - ME**

CNPJ/MF: 28.582.733/0001-09

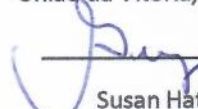
Endereço: RUA ZACARIAS GOES DE VASCONCELOS, 360, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Telefone/fax: 42 3522-9935

E-mail: graupmannengenharia@gmail.com

GRUPO	DESCRIÇÃO	%
1.	Despesa Indiretas	1,00
1.1	Administração Central	1,00
1.2	Garantias e seguros	0,80
1.3	Imprevistos e riscos eventuais	0,5
TOTAL DO GRUPO (01)		3,03
2.	Impostos	10,15
2.1	Iss- imposto sobre serviço	2,00
2.2	PIS – programa de integração Social PASEP- Programa de formação do patrimônio do servidor publico	0,65 0,50
2.3	COFINS – contribuição para o financiamento da seguridade social	1,00
TOTAL DO GRUPO (02)		14,30
3.	Benefícios	2,00
3.1	Lucro Bruto	5,40
TOTAL DO GRUPO (03)		7,40
TOTAL BDI (1+2+3)		25,00

União da Vitória, 04 de Julho de 2019.

  
**Susan Hatschbach Graupmann**  
 Administradora  
 RG: 14.306.833-2 | CPF: 086.612.929-11  
 Susan Hatschbach Graupmann

Representante Legal

**Olaf Graupmann**  
 Eng. Civil  
 REG. CREA/PR 126 654/D

  
 Olaf Graupmann

Responsável Técnico

**28.582.733/0001-09**

**SUSAN HATSCHBACH  
 GRAUPMANN EIRELI - ME**

Rua : Zacarias Goes de Vasconcelos, 360  
 Centro, União da Vitória-PR-84600-225  
 Telefone: (42) 3522-9935

CNPJ: 28.582.733/0001-09

Rua Zacarias Goes de Vasconcelos, 360, Centro, União da Vitória, PR  
 Tel. 42 35229935; 42-988857761; 42-984188271







PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

ANEXO III

1. DADOS BANCÁRIOS



NOME DO BANCO: CIVIA

CIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA

AGÊNCIA Nº 0112

CONTA CORRENTE Nº: 25694-3

TITULAR DA CONTA CORRENTE: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

CARGO OU FUNÇÃO: SÓCIA- PROPRIETÁRIA

IDENTIDADE N.º : 14.396.833-2

CPF/MF N.º : 085.612.929-11

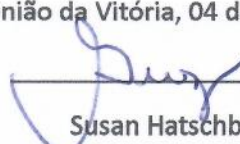
ENDEREÇO: RUA ZACARIAS GOES DE VASCONCELOS, 360, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA - PR

28.582.733/0001-09

SUSAN HATSCHBACH  
GRAUPMANN EIRELI - ME

Rua : Zacarias Goes de Vasconcelos, 360  
Centro, União da Vitória-PR-84600-225  
Telefone: (42) 3522-9935

União da Vitória, 04 de Julho de 2019.

  
Susan Hatschbach Graupmann  
Administradora  
CNPJ: 28.582.733/0001-09 | CPF: 085.612.929-11

Representante Legal



CNPJ: 28.582.733/0001-09

Rua Zacarias Goes de Vasconcelos, 360, Centro, União da Vitória, PR

Tel. 42 35229935; 42-988857761; 42-984188271





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2019**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2019**  
**ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PROponente: GREGÓRIO E PEREIRA**



# GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA

Processo Licitatório Nº 33/2019

Modalidade Tomada de Preços Nº 04/2019



## PROPOSTA DE PREÇOS

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: GREGORIO & PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA ME  
Endereço: RUA TEREZA CRISTINA  
Bairro: CENTRO  
Município: MATOS COSTA  
Estado: SC  
Fone/Fax: 49-35721361  
CNPJ: 14.529.312/0001-00

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA: Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

2.1 EXECUCAO: 90 (Noventa Dias) dias a partir a contar de emissão da Ordem de Serviços

3. VALOR DA PROPOSTA: R\$ 128.984,10 ( CENTO E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).

### 4. DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todas as despesas com tributos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, transporte, alimentação, abrigo e todas as demais despesas necessárias para a execução do objeto licitado.

Matos Costa, 09 de Julho de 2019.

  
JULIANO GREGORIO  
EMPRESARIO

Carimbo do CNPJ:

14.529.312/0001-00

GREGORIO E PELISSON  
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua: Tereza Cristina, 94  
Matos Costa - SC

  
MARIO CHAICOSKI JUNIOR  
ENGº CIVIL CREA SC 257940

MARIO CHAICOSKI JÚNIOR  
ENG CIVIL  
CREA 19705 D. PR VISIO 25784 SC



# GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra: Reforma do Centro de Educação Infantil - CEI Sementinha do Saber 09 de Julho de 2019

Local: Rua Prudente de Marais - Matos Costa - SC

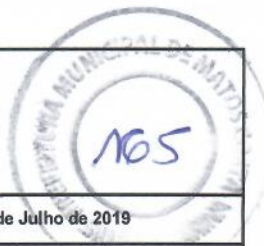
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTIDADE	PREÇO UNIT	MATERIAL	MÃO DE OBRA	PREÇO UNIT +BDI 25%	TOTAL
<b>1. REFORMA DE CALHAS</b>								
1.1	DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO / CONTRAPISO, COM USO DE PONTEIRO - 73801/002 larg 60cm	m²	242,23	17,90	12,53	5,37	22,38	5421,09
1.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	143,60	94,95	66,47	28,49	118,89	17043,88
1.3	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 73991/001	m²	143,60	34,70	24,29	10,41	43,38	6229,21
<b>CUSTO REFORMA DE CALHAS com BDI de 25% incluso</b>								<b>28694,18</b>
<b>2. REFORMA DE SALAS</b>								
<b>2.1 CRECHE I - REPOUSO</b>								
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA 90816	unid.	1,00	230,72	161,51	69,22	288,41	288,41
2.1.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESSESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 90822 padrao FNDE	unid.	2,00	249,81	174,86	74,94	312,26	624,51
2.1.3	REVISAO REGISTRO COM QUEBRA PAREDE E CONSRTO DE VAZAMENTO	unid.	1,00	251,08	175,75	75,32	313,84	313,84
2.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	m²	35,54	11,12	7,78	3,34	13,90	494,02
2.1.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	m²	40,60	9,81	6,86	2,94	12,26	497,64
2.1.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS 73739/001 uma porta	m²	10,08	14,13	9,89	4,24	17,67	178,08
2.1.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	35,54	28,30	19,81	8,49	35,38	1257,36
2.1.8	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA 73886/001	m	32,70	11,04	7,73	3,31	13,80	451,19
2.1.9	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	unid.	1,00	251,08	175,75	75,32	313,84	313,84
<b>Sub Total item 2.1</b>								<b>4418,89</b>
<b>2.2 CRECHE II</b>								
2.2.1	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	unid.	1,00	150,65	105,45	45,19	188,31	188,31
2.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	m²	33,86	11,12	7,78	3,34	13,90	470,67
2.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEM 88489	m²	29,64	9,81	6,86	2,94	12,26	363,30
2.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	33,86	28,30	19,81	8,49	35,38	1197,92
2.2.5	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA 73886/001	m	20,70	11,04	7,73	3,31	13,80	285,61
2.2.6	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	unid.	1,00	251,08	175,75	75,32	313,84	313,84
2.2.7	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESSESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 90822 padrao FNDE	unid.	2,00	249,81	174,86	74,94	312,26	624,51
2.2.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS 73739/001 uma porta	m²	10,08	14,13	9,89	4,24	17,67	178,08
<b>Sub Total item 2.2</b>								<b>3622,25</b>

MÁRIO CHAIKOSKI JÚNIOR  
 ENG. CIVIL  
 CREA 18705 D 14 VLS.025734 SC



# GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra:	Reforma do Centro de Educação Infantil - CEI Sementinha do Saber	09 de Julho de 2019
Local:	Rua Prudente de Marais - Matos Costa - SC	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTIDADE	PREÇO UNIT	MATERIAL	MÃO DE OBRA	PREÇO UNIT +BDI 25%	TOTAL
<b>2.3</b>	<b>CRECHE III</b>							
2.3.1	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	unid.	1,00	150,65	105,45	45,19	188,31	188,31
2.3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEM 88489	m²	40,00	9,81	6,86	2,94	12,26	490,28
2.3.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESSESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 90822 padrao FNDE	unid.	2,00	249,81	174,86	74,94	312,26	624,51
2.3.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS 73739/001 uma porta	m²	10,08	14,13	9,89	4,24	17,67	178,08
2.3.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	30,98	28,30	19,81	8,49	35,38	1096,03
	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	unid.	1,00	251,08	175,75	75,32	313,84	313,84
<b>Sub Total item 2.3</b>								<b>2891,06</b>
<b>2.4</b>	<b>PRÉ-ESCOLA</b>							
2.4.1	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	unid.	1,00	150,65	105,45	45,19	188,31	188,31
2.4.2	COREÇÃO DE TETO COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODO TETO (mercado)	unid.	1,00	251,08	175,75	75,32	313,84	313,84
2.4.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	m²	33,86	11,12	7,78	3,34	13,90	470,67
2.4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEM 88489	m²	31,52	9,81	6,86	2,94	12,26	386,34
2.4.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	33,86	28,30	19,81	8,49	35,38	1197,92
2.4.6	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	unid.	1,00	251,08	175,75	75,32	313,84	313,84
2.4.7	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESSESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 90822 padrao FNDE	unid.	2,00	249,81	174,86	74,94	312,26	624,51
2.4.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS 73739/001 uma porta	m²	10,08	14,13	9,89	4,24	17,67	178,08
<b>Sub Total item 2.4</b>								<b>3673,52</b>
<b>2.5</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>							
2.5.1	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	unid.	1,00	150,65	105,45	45,19	188,31	188,31
2.5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 88489	m²	42,36	9,81	6,86	2,94	12,26	519,21
2.5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	16,04	28,30	19,81	8,49	35,38	567,48
2.5.4	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	unid.	1,00	251,08	175,75	75,32	313,84	313,84
<b>Sub Total item 2.5</b>								<b>1588,83</b>
<b>2.6</b>	<b>ALMOXARIFADO</b>							
2.6.1	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	unid.	1,00	200,86	140,60	60,26	251,08	251,08
2.6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	m²	5,69	11,12	7,78	3,34	13,90	79,09
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEM 88489	m²	28,80	9,81	6,86	2,94	12,26	353,00
2.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	5,69	28,30	19,81	8,49	35,38	201,31
2.6.5	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	unid.	1,00	251,08	175,75	75,32	313,84	313,84
<b>Sub Total item 2.6</b>								<b>1198,32</b>

MÁRIO CHAIKOSKI JÚNIOR  
ENG. CIVIL

14.529.312/0001-00  
GREGORIO E PELISSON



# GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra:	Reforma do Centro de Educação Infantil - CEI Sementinha do Saber	09 de Julho de 2019
Local:	Rua Prudente de Marais - Matos Costa - SC	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTIDADE	PREÇO UNIT	MATERIAL	MÃO DE OBRA	PREÇO UNIT +BDI 25%	TOTAL
<b>2.7</b>	<b>SALA DOS PROFESSORES</b>							
2.7.1	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	unid.	1,00	150,65	105,45	45,19	188,31	188,31
2.7.2	COREÇÃO DE TETO COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODO TETO (mercado)	unid.	1,00	200,86	140,60	60,26	251,08	251,08
2.7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	m²	16,40	11,12	7,78	3,34	13,90	227,97
2.7.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEM 88489	m²	45,96	9,81	6,86	2,94	12,26	563,33
2.7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	16,40	28,30	19,81	8,49	35,38	580,21
2.7.6	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	unid.	1,00	251,08	175,75	75,32	313,84	313,84
<b>Sub Total item 2.7</b>								<b>2124,74</b>
<b>2.8</b>	<b>REFEITÓRIO / CIRCULAÇÃO</b>							
2.8.1	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	unid.	1,00	853,66	597,56	256,10	1067,07	1067,07
2.8.2	COREÇÃO DE TETO COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODO TETO (mercado)	unid.	1,00	652,80	456,96	195,84	815,99	815,99
2.8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	m²	43,45	11,12	7,78	3,34	13,90	603,97
2.8.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEM 88489	m²	56,28	9,81	6,86	2,94	12,26	689,83
2.8.5	RETIRADA E RECONSTITUIÇÃO DE REBOCO COM TELA	m²	8,00	31,13	21,79	9,34	38,92	311,33
<b>Sub Total item 2.8</b>								<b>3488,19</b>
<b>2.9</b>	<b>LACTÁRIO / HIGIENIZAÇÃO</b>							
2.9.1	COREÇÃO DE TETO COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODO TETO (mercado)	unid.	1,00	150,65	105,45	45,19	188,31	188,31
2.9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	m²	7,16	11,12	7,78	3,34	13,90	99,53
<b>Sub Total item 2.9</b>								<b>287,83</b>
<b>2.10</b>	<b>MULTIUSO / INFORMÁTICA</b>							
2.10.1	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	unid.	1,00	200,86	140,60	60,26	251,08	251,08
2.10.2	COREÇÃO DE TETO COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODO TETO (mercado)	unid.	1,00	251,08	175,75	75,32	313,84	313,84
2.10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEM 88488	m²	30,71	11,12	7,78	3,34	13,90	426,88
2.10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEM 88489	m²	54,34	8,91	6,24	2,67	11,14	605,27
2.10.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	30,71	28,30	19,81	8,49	35,38	1086,48
2.10.6	DEMOLIÇÃO PARA REFORMA RETIRADA E REMOÇÃO DE MATERIAIS DA SALA (mercado)	unid.	1,00	251,08	175,75	75,32	313,84	313,84
2.10.7	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESSESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 90822 padrao FNDE	unid.	1,00	249,81	174,86	74,94	312,26	312,26
2.10.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS 73739/001 uma porta	m²	5,04	14,13	9,89	4,24	17,67	89,04
<b>Sub Total item 2.10</b>								<b>3398,69</b>
<b>CUSTO REFORMA DE SALAS com BDI de 25% incluso</b>								<b>26692,33</b>

**MÁRIO CHAIKOSKI JÚNIOR**  
 ENG. CIVIL  
 CREA 19705 D.F. VLS.O 25784 SC

**14.529.312/0001-00**  
**GREGORIO E PELISSON**  
**CONSTRUÇÕES LTDA - ME**



# GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra: Reforma do Centro de Educação Infantil - CEI Sementinha do Saber

09 de Julho de 2019

Local: Rua Prudente de Marais - Matos Costa - SC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTIDADE	PREÇO UNIT	MATERIAL	MÃO DE OBRA	PREÇO UNIT +BDI 25%	TOTAL
<b>3. REFORMA DE PAREDES EXTERNAS</b>								
<b>3.1</b>	<b>PLATIBANDAS INTERNAS E EXTERNAS E PAREDES EXTERNAS</b>							
3.1.1	COREÇÃO DE PAREDES COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PAREDE (mercado)	unid.	1,00	803,44	562,41	241,03	1004,30	1004,30
3.1.2	COREÇÃO DE PLATIBANDA COM FISSURAS APLICANDO MASSA CORRIDA EM TODA PLATIBANDA (mercado)	unid.	1,00	6847,50	4793,25	2054,25	8559,38	8559,38
3.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PLATIBANDA, DUAS DEM 88488	m²	205,20	11,12	7,78	3,34	13,90	2852,37
3.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEM 88489	m²	410,40	9,81	6,86	2,94	12,26	5030,28
3.1.5	RETIRADA DE REBOCO COM APLICAÇÃO DE TELA NAS PLATIBANDAS INCLUSIVE MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	156,20	13,70	9,59	4,11	17,12	2673,95
3.1.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	m²	156,20	51,13	35,79	15,34	63,91	9982,74
3.1.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	m²	200,00	7,72	5,41	2,32	9,65	1931,00
<b>CUSTO REFORMA DE PAREDES EXTERNAS com BDI de 25% incluso</b>								<b>32034,01</b>
<b>4. COBERTURA E OUTROS</b>								
4.1	REVISAO DE COBERTURA CONSIDERANDO 0,5 HORA DE CARPINTEIRO E 1 SERVENTE /M2 SEM MATERIAL COM ENCARGOS	m²	595,00	25,66	17,97	7,70	32,08	19087,92
4.2	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 8 CM OU OUTRA MEDIDA, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	m³	3,00	2879,60	2015,72	863,88	3599,50	10798,51
4.3	TELHAS ROMANAS DO MESMO PADRAO EXISTENTE	unid.	100,00	1,37	0,96	0,41	1,71	171,19
4.4	PREGOS E OUTROS MATERIAIS	unid.	1,00	228,25	159,78	68,48	285,31	285,31
4.5	PASSARINHEIRA PARA AREA COBERTA	m	52,00	1,83	1,28	0,55	2,28	118,69
4.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS NAS DEMAIS PORTAS DA EDIFICAÇÃO	m²	90,00	14,21	9,94	4,26	17,76	1598,21
4.7	REFORMA PORTICO DE ENTRADA COM CORREÇÃO DE RACHADURAS	unid.	1,00	1643,40	1150,38	493,02	2054,25	2054,25
<b>CUSTO COBERTURA E OUTROS com BDI de 25% incluso</b>								<b>34114,07</b>

MÁRIO CHAIKOSKI JÚNIOR  
ENG. CIVIL  
CREA 1376-D-18 VIEIRA 25784 SC

14-529.312/0001-00  
GREGORIO E PELISSON  
CONSTRUÇÕES LTDA - ME



# GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

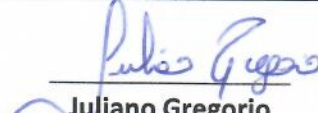
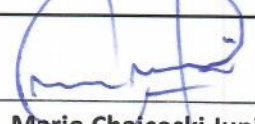



Obra:	Reforma do Centro de Educação Infantil - CEI Sementinha do Saber	09 de Julho de 2019
Local:	Rua Prudente de Marais - Matos Costa - SC	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTIDADE	PREÇO UNIT	MATERIAL	MÃO DE OBRA	PREÇO UNIT +BDI 25%	TOTAL
<b>5. PASSEIO ACESSÍVEL</b>								
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	47,00	27,04	18,93	8,11	33,80	1588,78
5.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	94,00	3,19	2,23	0,96	3,98	374,40
5.3	LASTRO DE BRITA N. 1 4CM INCLUSIVE TRANSPORTE, ESPALHAMENTO E ACOMODAÇÃO	m³	4,70	171,31	119,91	51,39	214,13	1006,42
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	m²	4,51	481,49	337,04	144,45	601,86	2714,39
5.5	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL *40 X 40 X 2,5*CM, SOBRE LASTRO DE CONCRETO ESPESSURA 3 CM E REJUNTE CIMENTICIO, EXCLUSO COLCHÃO	m²	18,80	59,35	41,54	17,80	74,18	1394,61
5.6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 1,20 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 7,08M2 (NBR 9050/2015)	unid.	1,00	296,73	207,71	89,02	370,91	370,91
<b>CUSTO PASSEIO ACESSÍVEL com BDI de 25% incluso</b>								<b>7449,51</b>

<b>RESUMO DOS CUSTOS</b>	
<b>CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA</b>	<b>R\$ 30.956,18</b>
<b>CUSTO TOTAL DO MATERIAL</b>	<b>R\$ 72.231,10</b>
<b>CUSTO TOTAL DO BDI (25%)</b>	<b>R\$ 25.796,82</b>
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA</b>	<b>R\$ 128.984,10</b>

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR TOTAL DE (R\$ 128.984,10) CENTO E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS.

 <b>Juliano Gregorio</b> SÓCIO ADMINISTRADOR <b>14.529.312/0001-00</b> <b>GREGORIO E PELISSON</b> <b>CONSTRUÇÕES LTDA - ME</b>	 <b>Mario Chaicoski Junior</b> ENGENHEIRO CIVIL 
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



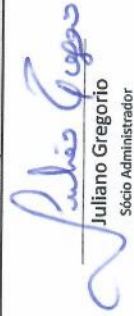
## GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA.

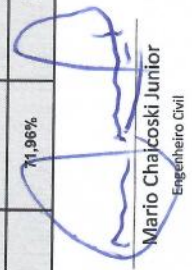
Reforma do Centro de Educação Infantil - CEI Sementinha do Saber

09 de Julho de 2019

### Cronograma Físico Financeiro

Item	Discriminação	Valor dos Serviços	Piso	Mês 01		Mês 02		Mês 03	
				R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	REFORMA DE CALHAS	R\$ 28.694,18	22,25%	R\$ 14.347,09	50,00%	R\$ 14.347,09	50,00%		
2	REFORMA DE SALAS	R\$ 26.692,33	20,68%	R\$ 2.669,23	10,00%	R\$ 8.007,70	30,00%	R\$ 16.015,40	60,00%
3	REFORMA DE PAREDES EXTERNAS	R\$ 32.034,01	24,84%	R\$ 6.406,80	20,00%	R\$ 16.017,01	50,00%	R\$ 9.610,20	30,00%
4	COBERTURA E OUTROS	R\$ 34.114,07	26,45%	R\$ 10.234,22	30,00%	R\$ 17.057,04	50,00%	R\$ 6.822,81	20,00%
5	PASSEIO ACESSÍVEL	R\$ 7.449,51	5,78%			R\$ 3.724,75	50,00%	R\$ 3.724,75	50,00%
<b>TOTAL</b>		R\$ 128.984,10	100%	R\$ 33.657,35	26,09%	R\$ 59.153,59	45,86%	R\$ 36.173,17	28,04%
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		R\$ 128.984,10	100%	R\$ 33.657,35	26,09%	R\$ 92.810,93	71,96%	R\$ 128.984,10	100,00%

  
 Juliano Gregorio  
 Sócio Administrador

  
 Mario Chajkoski Junior  
 Engenheiro Civil

**14.529.312/0001-00**  
**GREGORIO E PELISSON**  
**CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

**MÁRIO CHAJKOSKI JÚNIOR**  
**ENG. CIVIL**  
**CREA 1970, D. PA VISIO 25784 - SC**






# GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA


## QUADRO DE DESEMBOLSO

Reforma do Centro de Educação Infantil - CEI Sementinha do Saber

ETAPA	PRAZO DE OBRA	% DESEMBOLSO	R\$ POR ETAPA	% EXECUÇÃO ACUMULADO	R\$ ACUMULADO
MÊS 01	30 dias	26,09%	R\$ 33.657,35	26,09%	R\$ 33.657,35
MÊS 02	60 dias	45,86%	R\$ 59.153,59	71,96%	R\$ 92.810,93
MÊS 03	90 dias	28,04%	R\$ 36.173,17	100,00%	R\$ 128.984,10

  
**Juliano Gregorio**  
Sócio Administrador

**14.529.312/0001-00**  
GREGORIO E PELISSON  
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

  
**Mario Chajcoski Junior**  
Engenheiro Civil

**MÁRIO CHAJCOSKI JÚNIOR**  
ENG. CIVIL  
CREA 19709-D-PA V.S.O 25794-SC







# GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019**



## 1. DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CIDADE: PORTO UNIAO

AGÊNCIA Nº 0422

CONTA CORRENTE Nº: 3372-2

TITULAR DA CONTA CORRENTE: GREGORIO E PELISSON CONSTRUCOES LTDA ME

## 2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (COM PODERES PARA TAL)

NOME COMPLETO: JULIANO GREGORIO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

CARGO OU FUNÇÃO: SOCIO ADMINISTRADOR

IDENTIDADE N.º: 4.517.804

CPF/MF N.º: 035.797.319-47

ENDEREÇO RUA PRUDENTE DE MORAES

*Juliano Gregorio*

14.529.312/0001-00

GREGORIO E PELISSON  
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua: Tereza Cristina, 94  
Matos Costa - SC

*[Handwritten signature]*



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2019

### TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

#### QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI – BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

Objeto: Construção de Gruta, incluindo fornecimento de materiais, a ser executada no local indicado no anexo i, conforme projeto básico e anexo deste edital.

GRUPO	DESCRIÇÃO	%
1	Despesas Indiretas	2
1.1	Administração Central	3
1.2	Garantias e Seguros	1
1.3	Imprevistos e Riscos Eventuais	1,27
	Total grupo 1	7,27
2	Impostos	%
2.1	ISS – Imposto sobre Serviços	2,50
2.2	PIS – Programa de Integração Social PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	1,50
2.3	COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	1
	Total grupo 2	5
3	Benefícios	%
3.1	Lucro Bruto	12,73
	Total Grupo 3	12,73
	TOTAL BDI (1+2+3)	25%

Matos Costa, 09 de Julho de 2019.

Juliano Gregório

Gregório e Pelisson Construções Ltda

14.529.312/0001-00

GREGORIO E PELISSON  
CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Rua: Tereza Cristina, 94

Matos Costa - SC





ATA Nº 01/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2019

DATA: 09/07/2019 - HORA DE INÍCIO: 09h30min horas.

**OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI SEMENTINHA DO SABER NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC, incluindo material e mão-de-obra, conforme normas de acessibilidade, critérios, especificações e necessidades descritas nos Projetos, Memorial Descritivo e Anexos, partes integrantes deste edital.** No dia e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto nº. 015/2018, estando ausente o Senhor Dari de Castro. Incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Tomada de Preço nº 04/2019. Realizado o protocolo e recebimento da proposta e documentação das empresas **SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 28.582.733/0001-09**, apenas protocolou a entrega dos envelopes de habilitação e proposta não se fazendo presente um representante da mesma na sessão. A empresa **GREGÓRIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 14.529.312/0001-00**, protocolou os envelopes de proposta e habilitação pelo representante legal Senhor Juliano Gregório. A Comissão deu prosseguimento ao procedimento, sendo conferido a inviolabilidade dos envelopes protocolados, rubricados pelos presentes. Indagados pelo Presidente quanto ao credenciamento, não houve manifestação. Após a Comissão passou a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes rubricando-as e conferindo a documentação apresentada e posteriormente examinados pelo representante credenciado da empresa **GREGÓRIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA**. Após examinados e rubricados os documentos de habilitação ficam habilitadas as empresas credenciadas. Em seguida passou para a abertura dos envelopes das proposta. No julgamento da Proposta a Comissão levou em consideração o critério de menor preço global, obedecendo às normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos. A Empresa **SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME**, apresentou a proposta, totalizando o valor de R\$ 108.780,03 (cento e oito mil setecentos e oitenta reais e três centavos). A Empresa **GREGÓRIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou a proposta, totalizando o valor de R\$ 128.984,10 (cento e vinte e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). Foi constatado que a proposta da empresa **SUSAN HATSCHBACH GRAUPMANN EIRELI ME**, não cumpriu o item 11.2 - Planilha de orçamento de material e mão-de-obra, não discriminando os itens separadamente. Após análise das propostas apresentadas, decide por classificar a empresa **GREGÓRIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA** vencedora do certame por cumprir todos os itens do edital. Publique-se. Nada mais havendo encerrou-se a presente, segue assinada pelos presentes:

Dalton Fagundes: *Dalton Fagundes* Presidente

Camila Carneiro: *Camila Carneiro* Membro

Juliano Gregório: *Juliano Gregório* Representante da empresa GREGÓRIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA.